

CONTAS DE GOVERNO

Exercício de 2013

Conseheiro Relator: Edilberto Carlos Pontes Lima

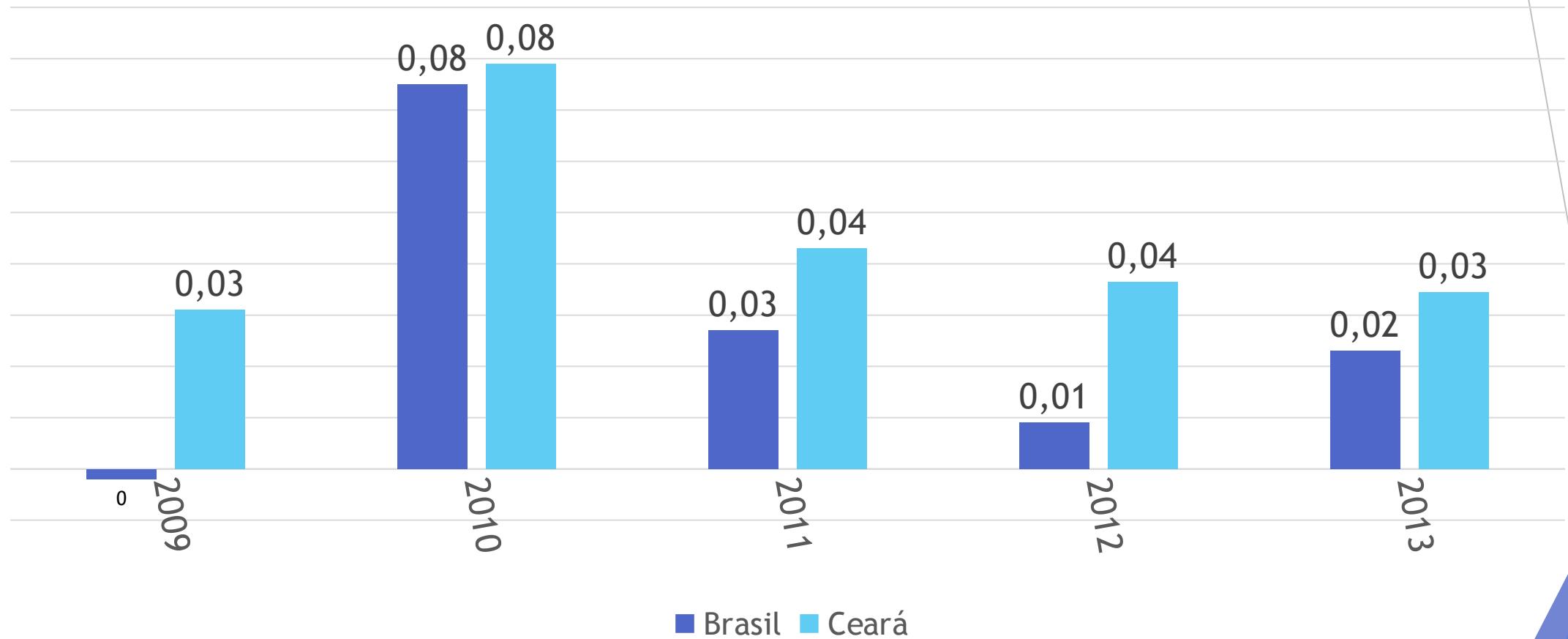


CAPÍTULOS

CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LIMITES CONSTITUCIONAIS
GESTÃO FISCAL
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO
GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2012
RECOMENDAÇÕES ALUSIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013

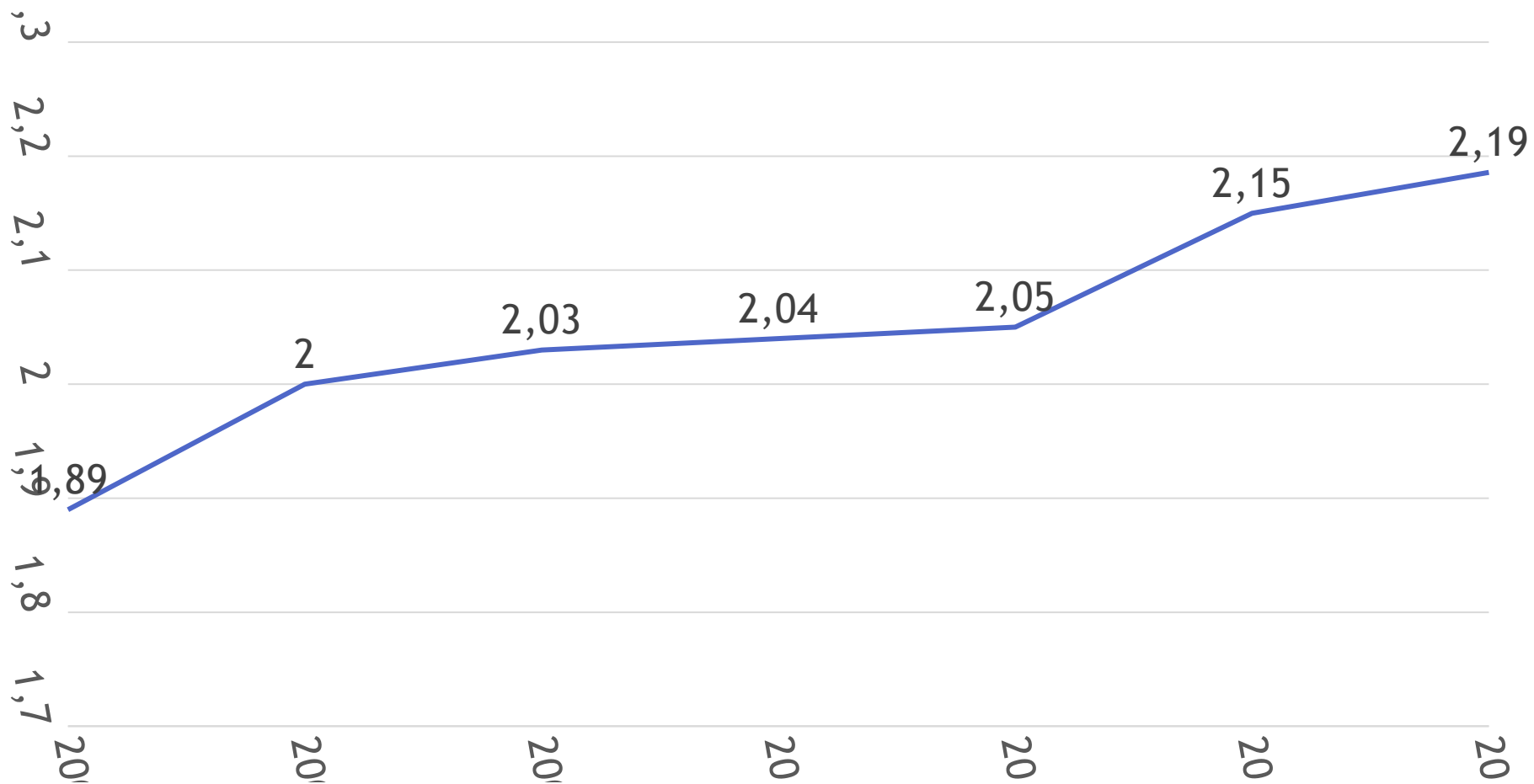
1. CONJUNTURA ECONÔMICA E SOCIAL

PIB – BRASIL X CEARÁ



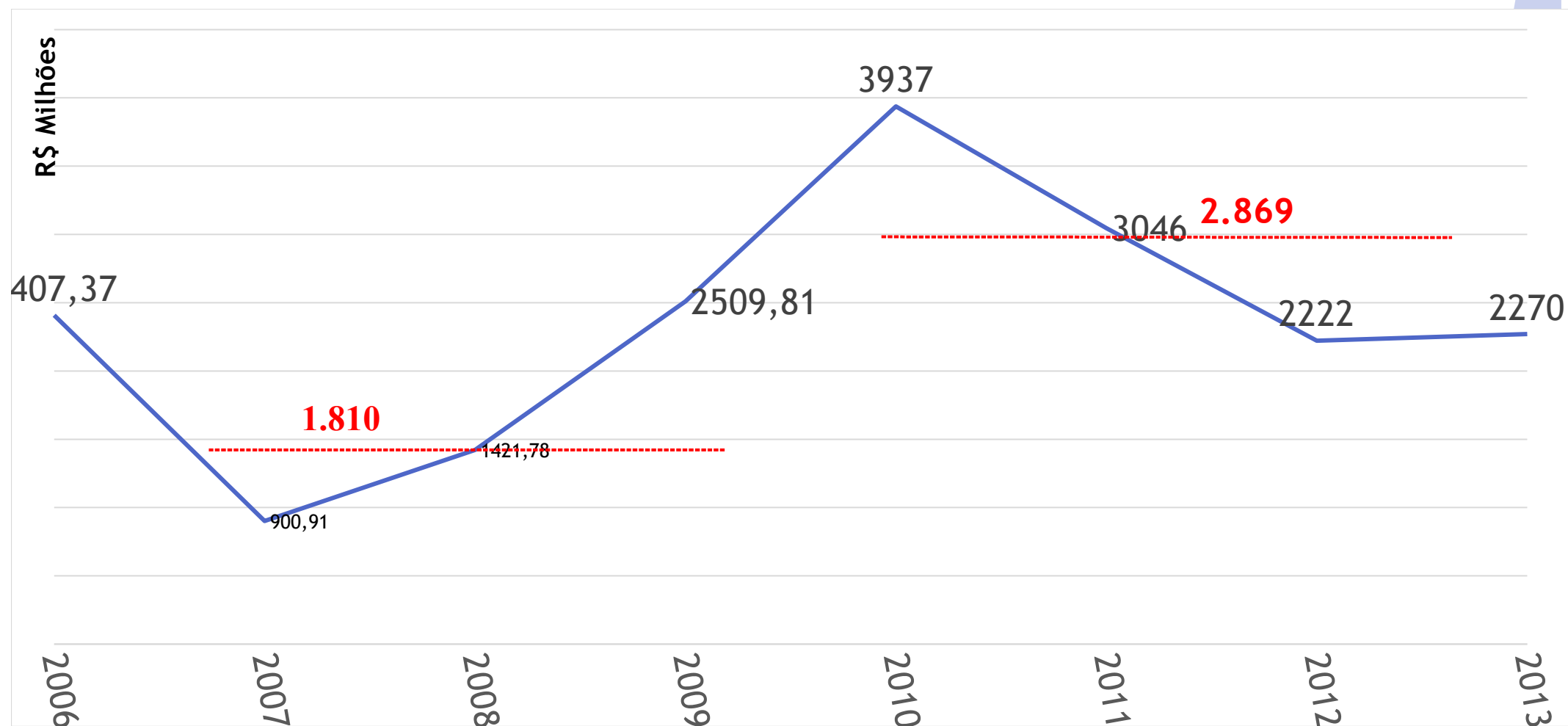
Fonte: IPECE e IBGE

PARTICIPAÇÃO DO PIB CEARÁ NO PIB BRASIL



Fonte: IPECE e IBGE

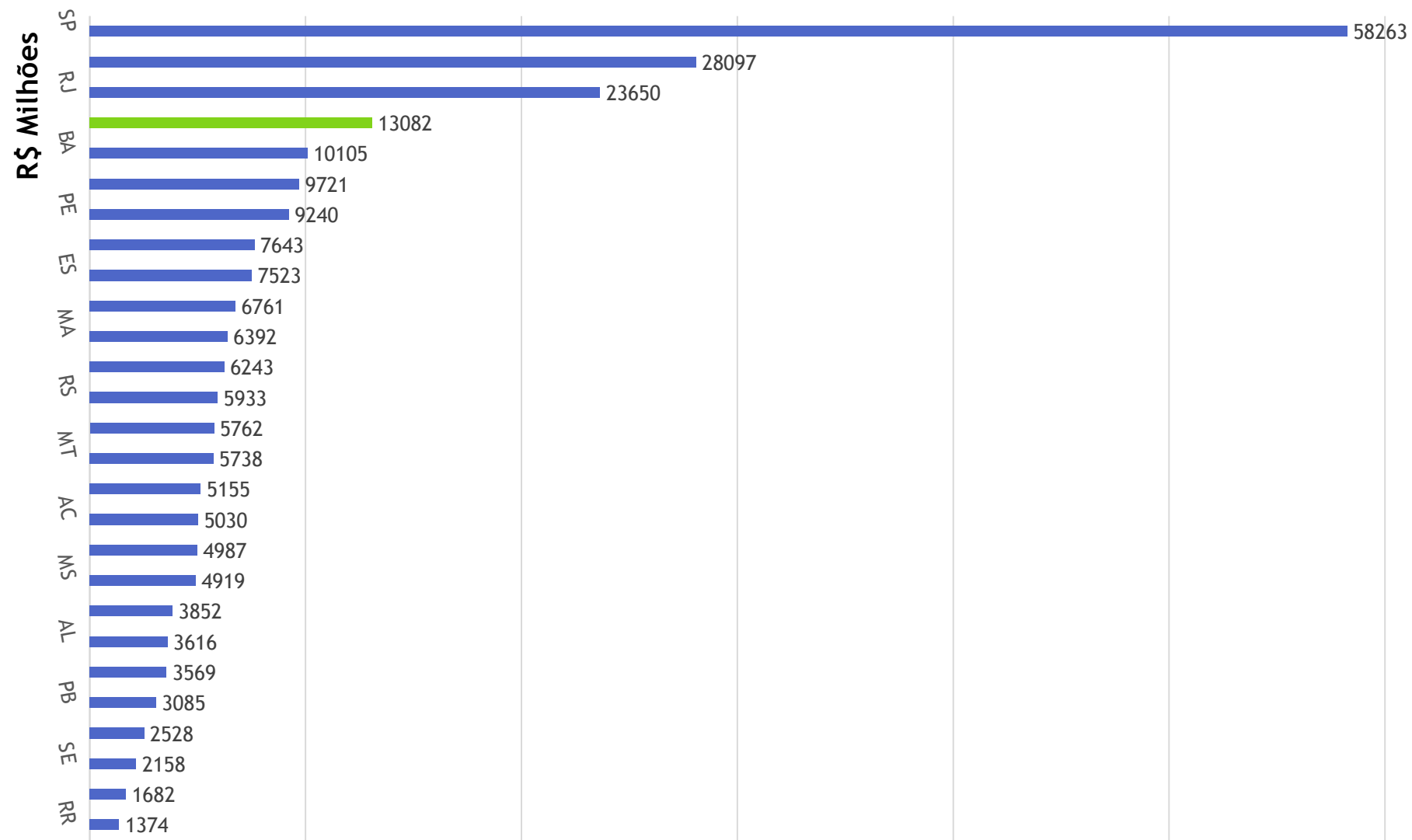
DESPESAS COM INVESTIMENTOS - 2006/2013



Fonte: IPECE

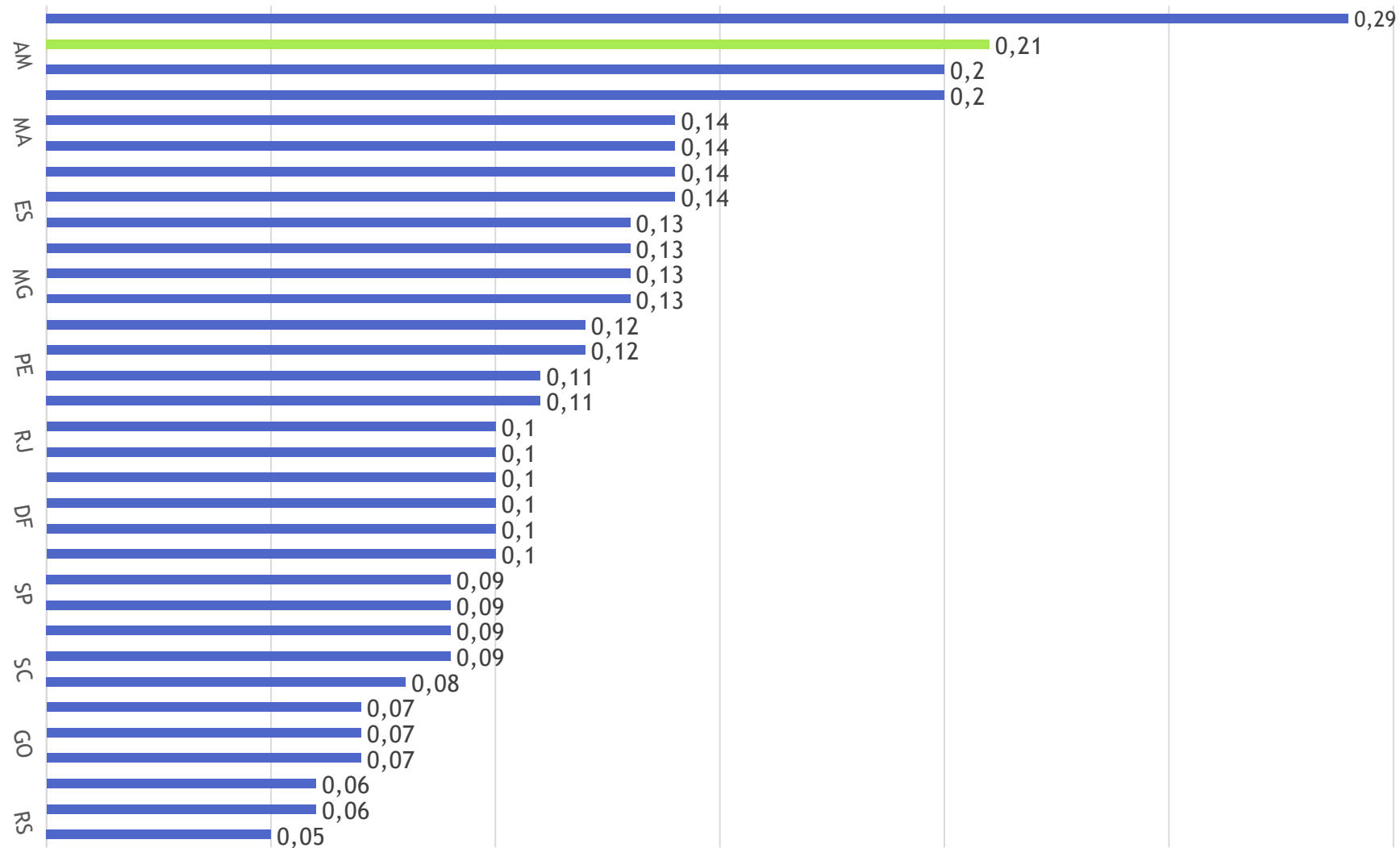
Valores corrigidos pelo IPCA a preços 2013

INVESTIMENTO PÚBLICO ACUMULADO 2007- 2012



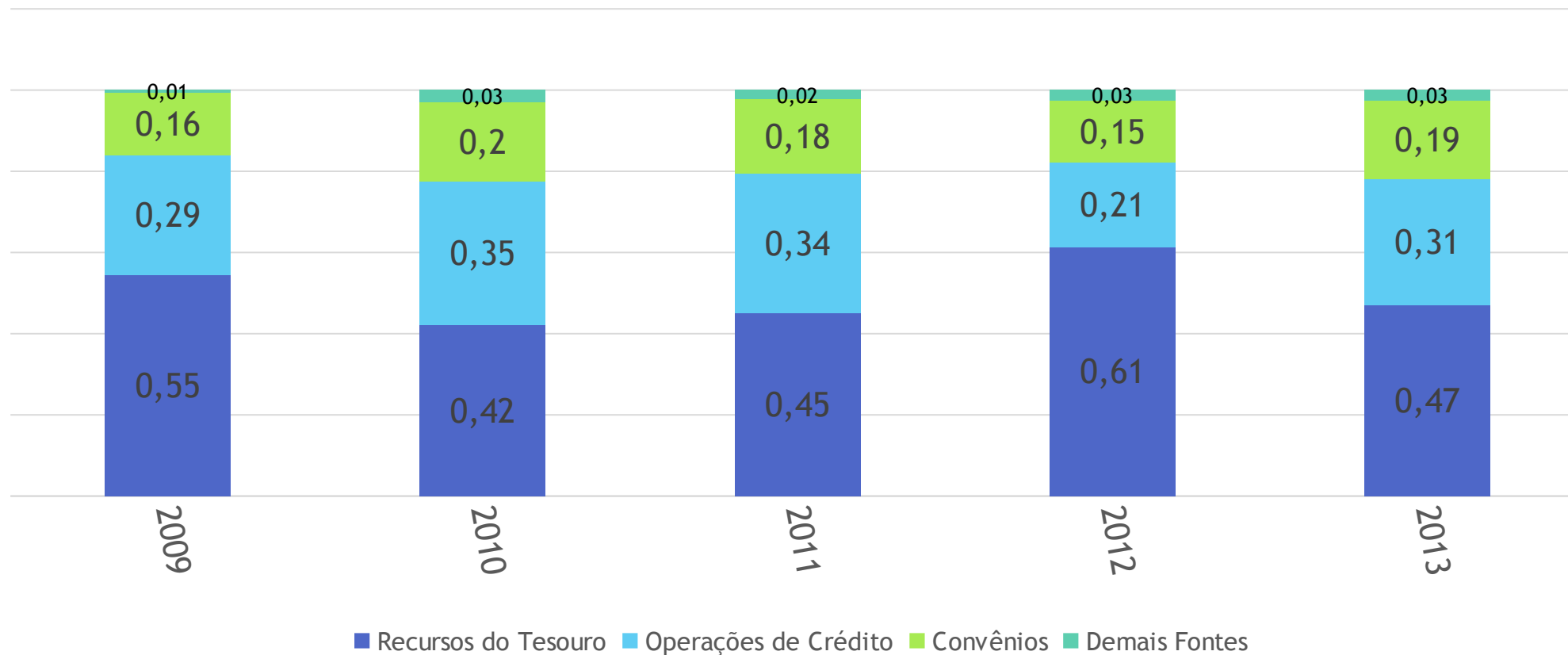
Fonte: IPECE

RELAÇÃO INVESTIMENTO PÚBLICO/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ACUMULADA 2007 – 2012



Fonte: IPECE

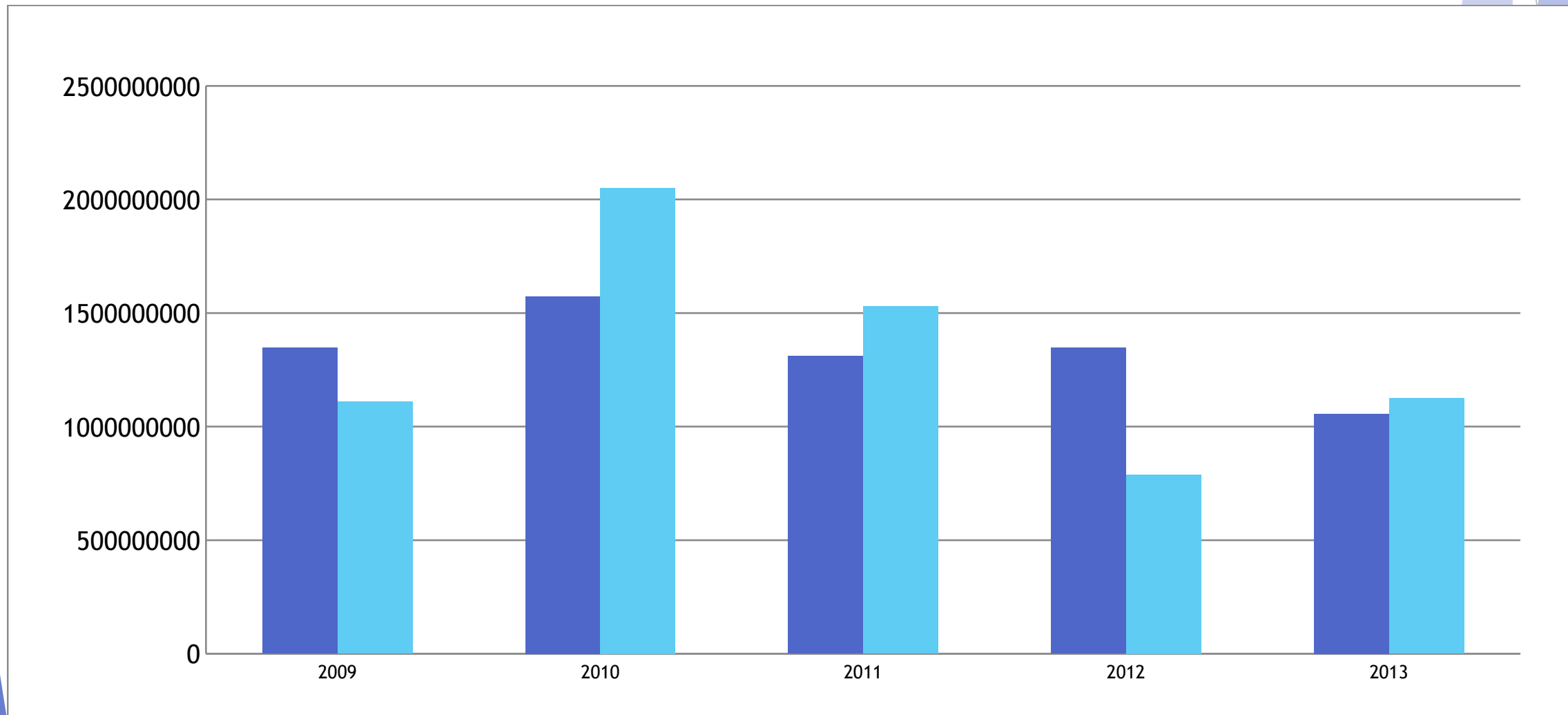
EVOLUÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS 2009 A 2013



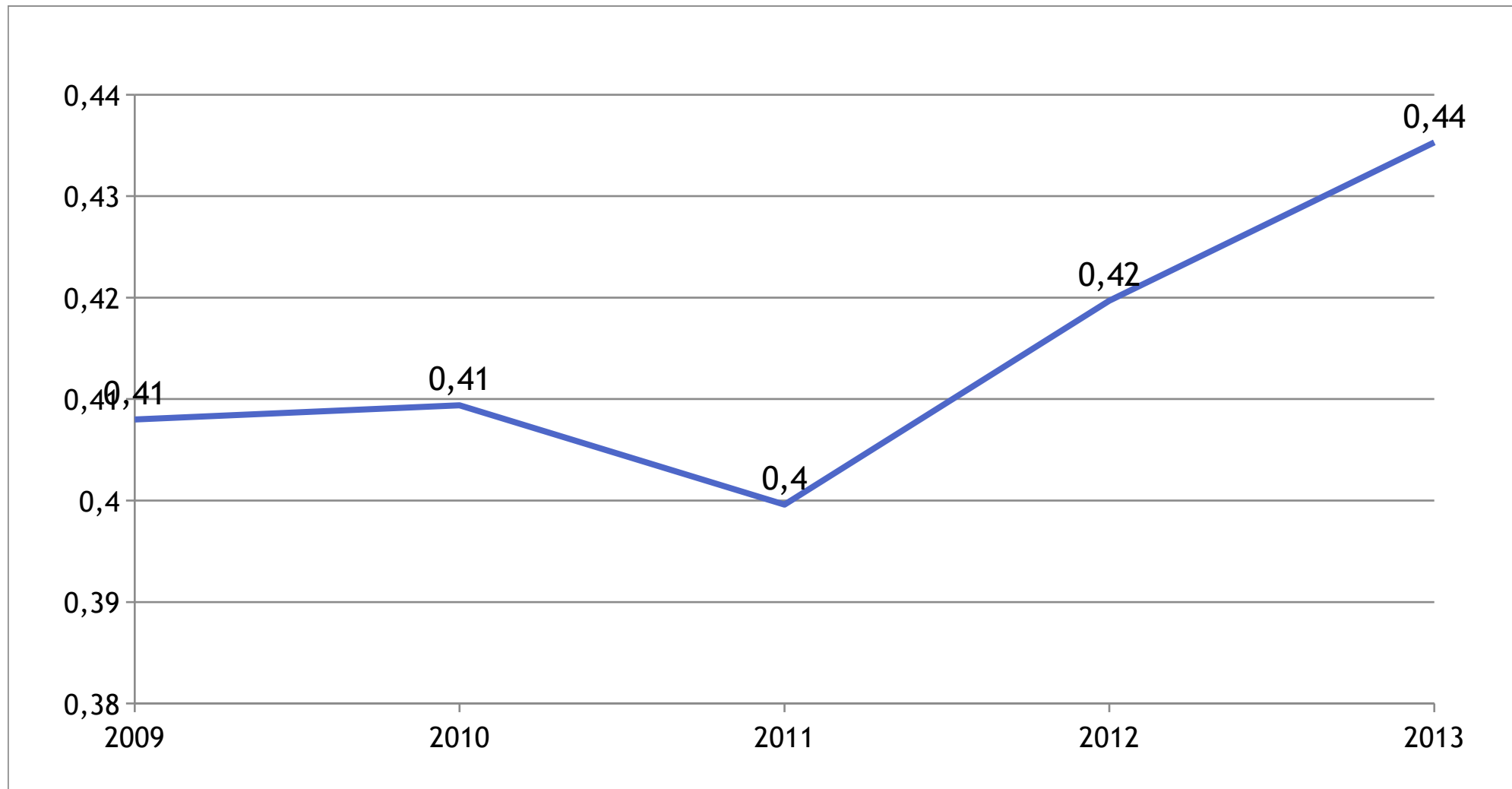
Fonte: SIOF-Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro

Recursos do Tesouro

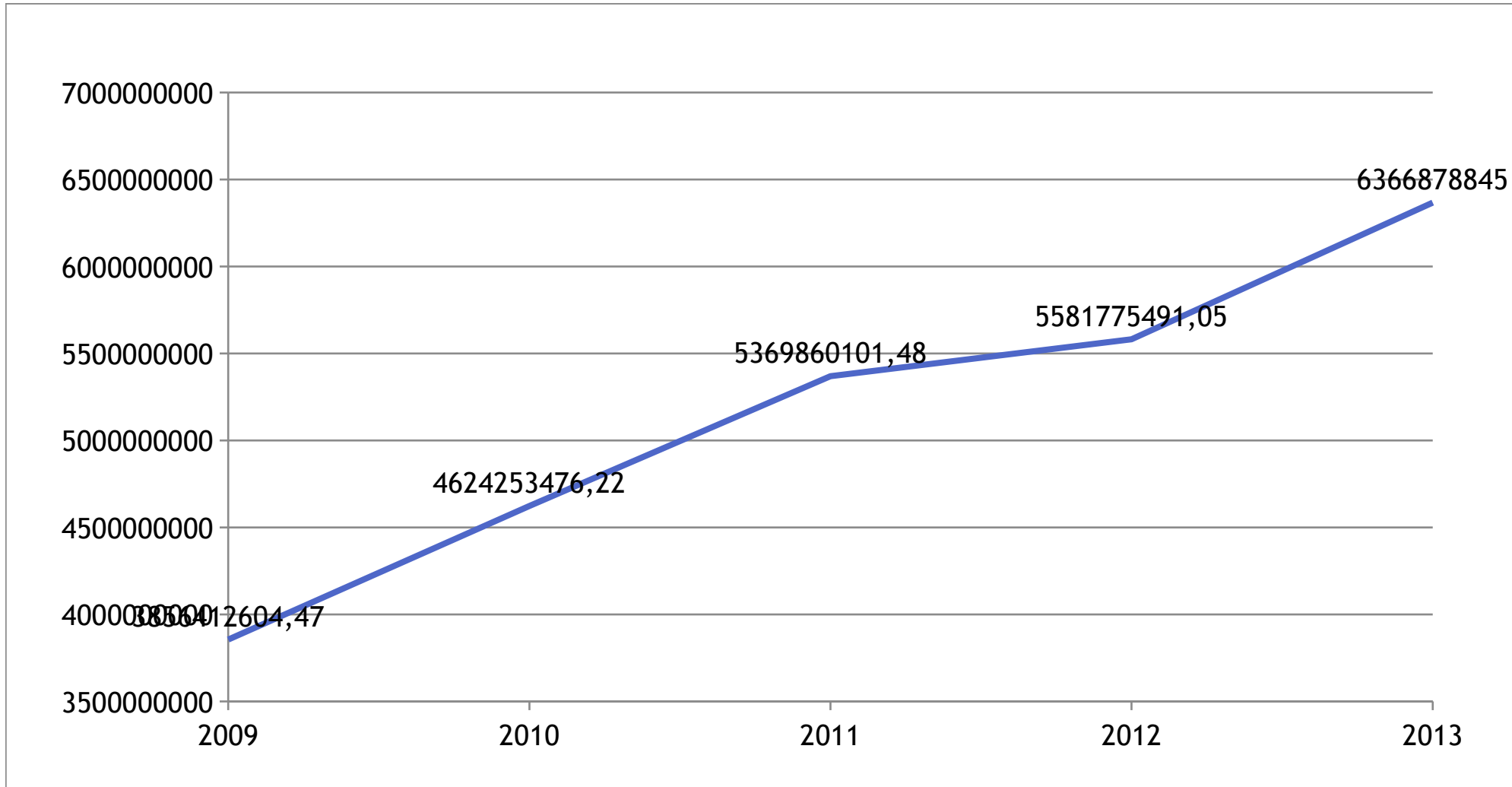
DESPESAS COM INVESTIMENTOS POR FONTES DE RECURSOS



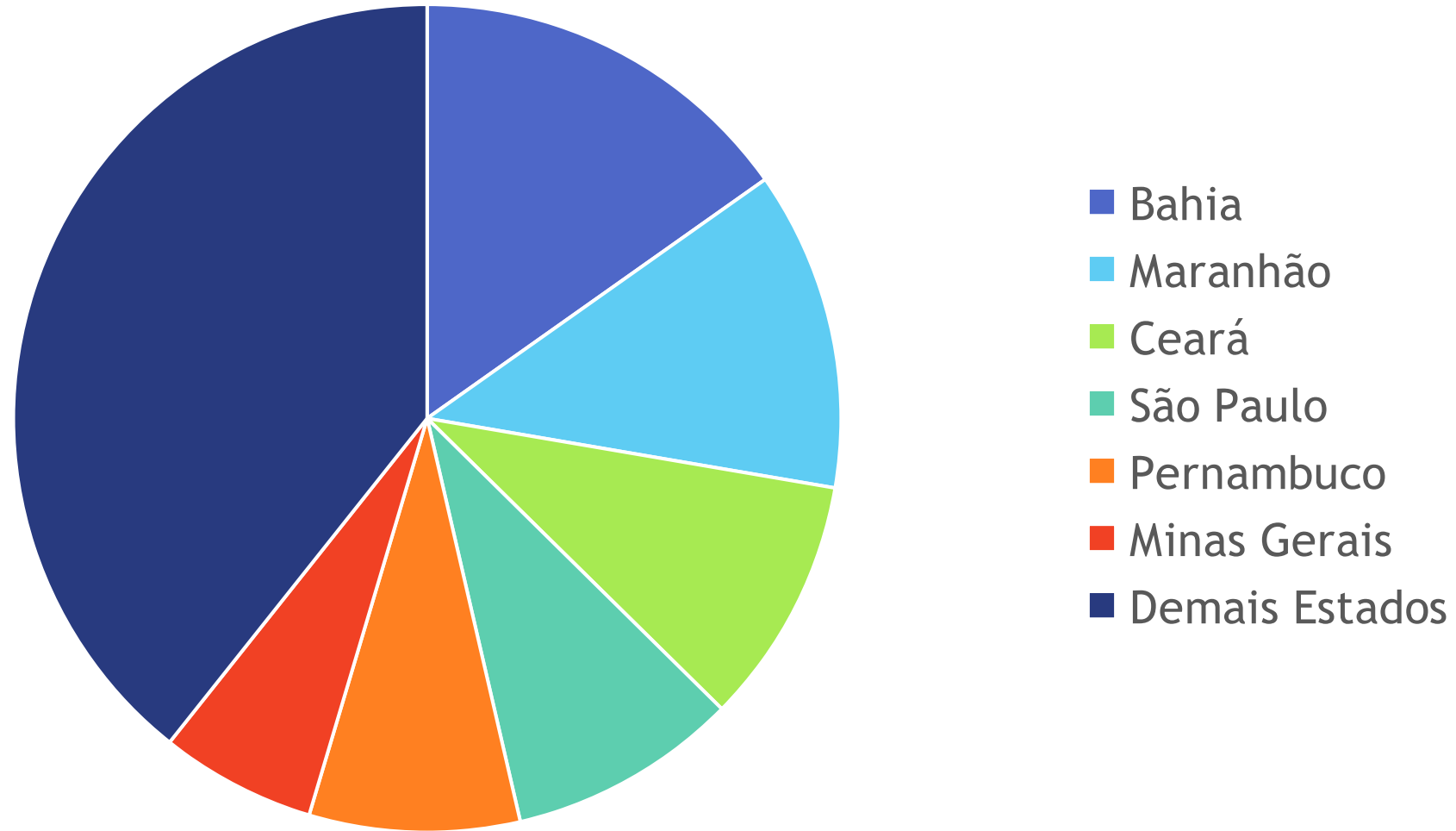
DESPESA DE PESSOAL/RCL



DÍVIDA CONTRATUAL



DISTRIBUIÇÃO DA EXTREMA POBREZA NO BRASIL - 2012



Fonte: IPECE

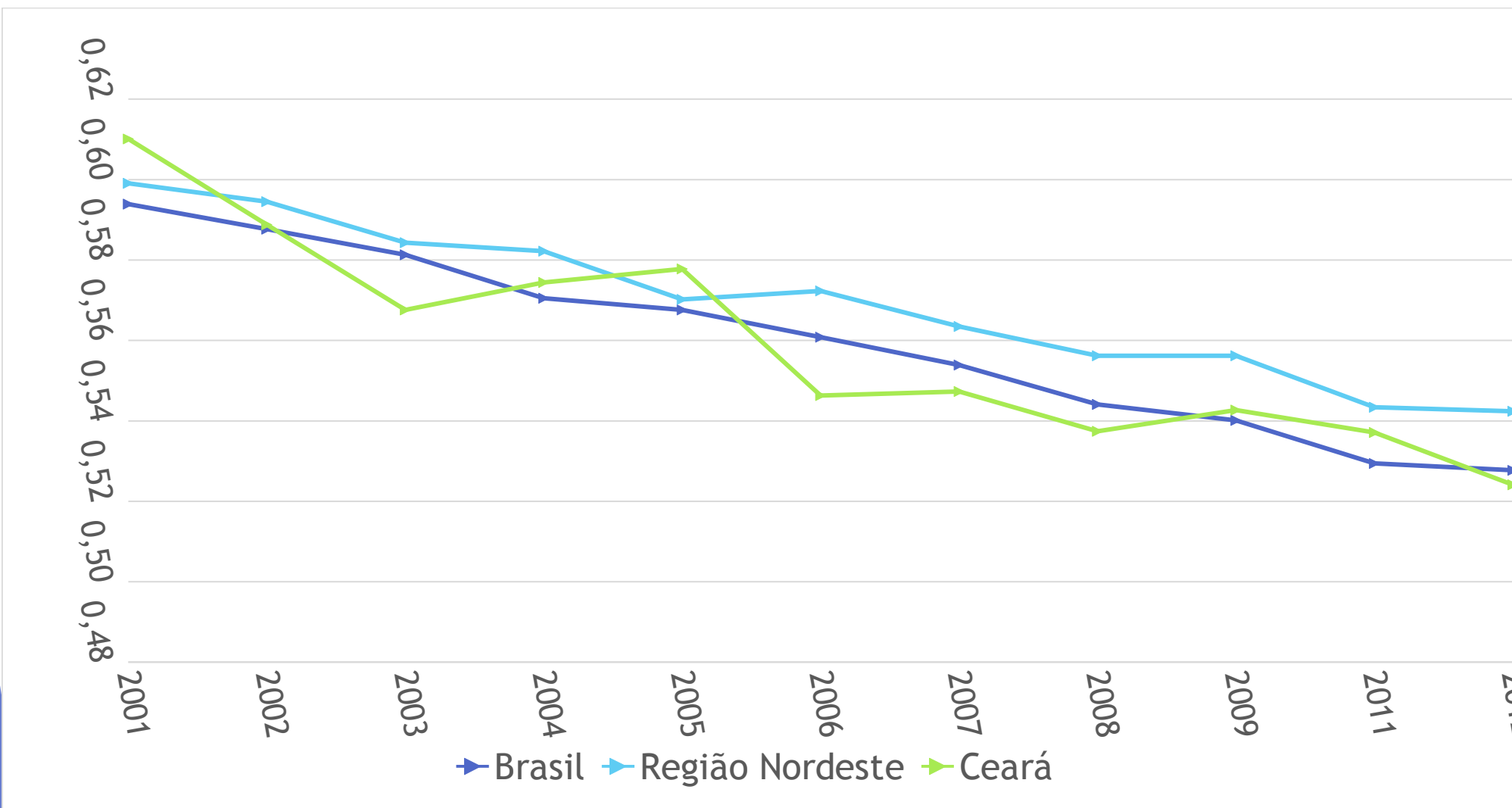
PIB PER CAPITA DO ESTADO DO CEARÁ – 2009 A 2013



Fonte: IPECE

Valores a preços 2013, pelo IPCA

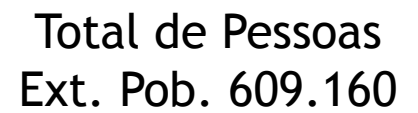
ÍNDICE DE GINI



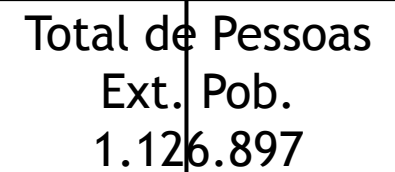
Índice 2012	
AL	0,50
PE	0,51
CE	0,52
PB	0,53
RN	0,53
SE	0,53
PI	0,54
BA	0,54
MA	0,61

Fonte: IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- PNAD 2001-2009,2011-2012

POBREZA DO CEARÁ



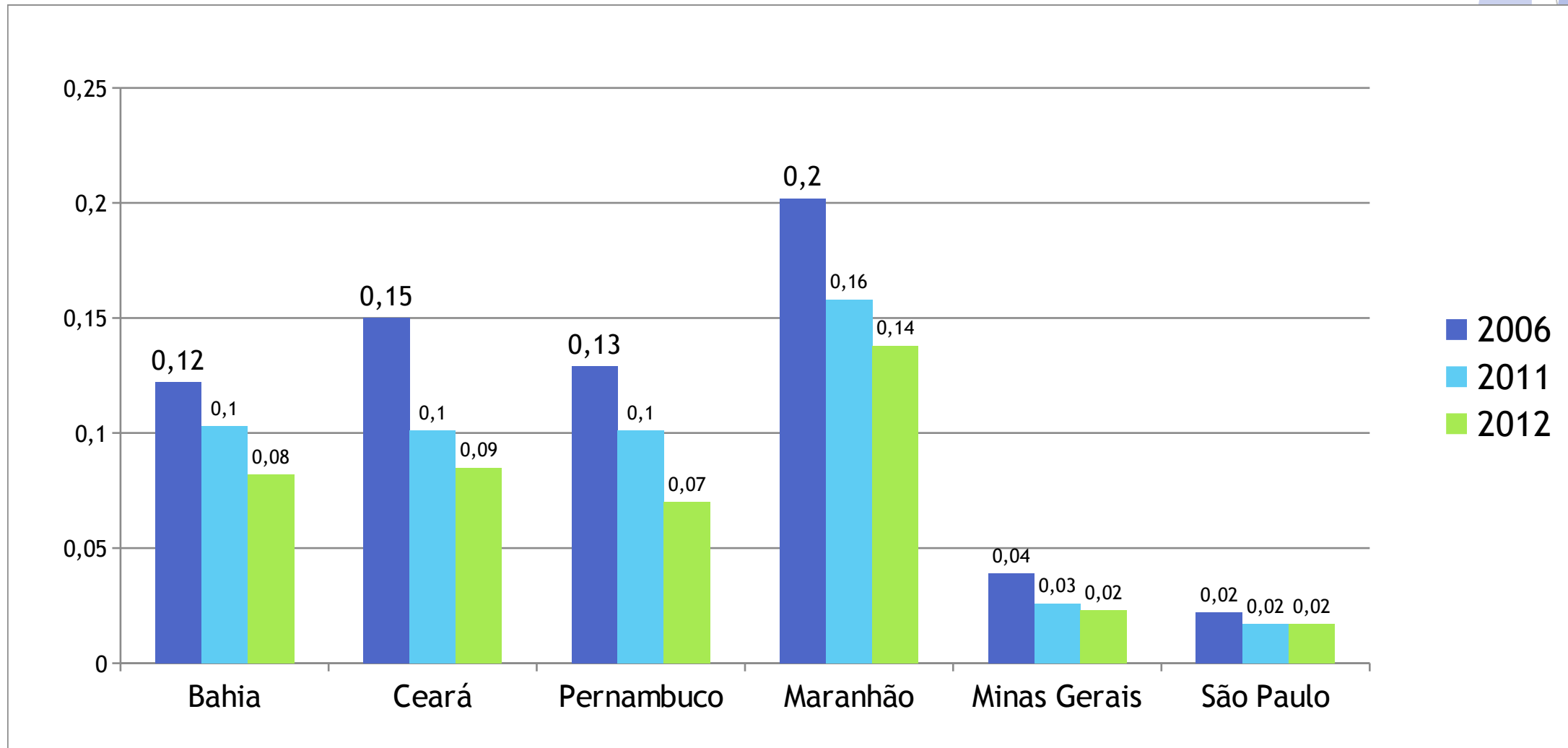
Total de Pessoas
Ext. Pob. 609.160



Total de Pessoas
Ext. Pob.
1.126.897

Fonte: IPECE

EXTREMA POBREZA DA POPULAÇÃO DOS ESTADOS



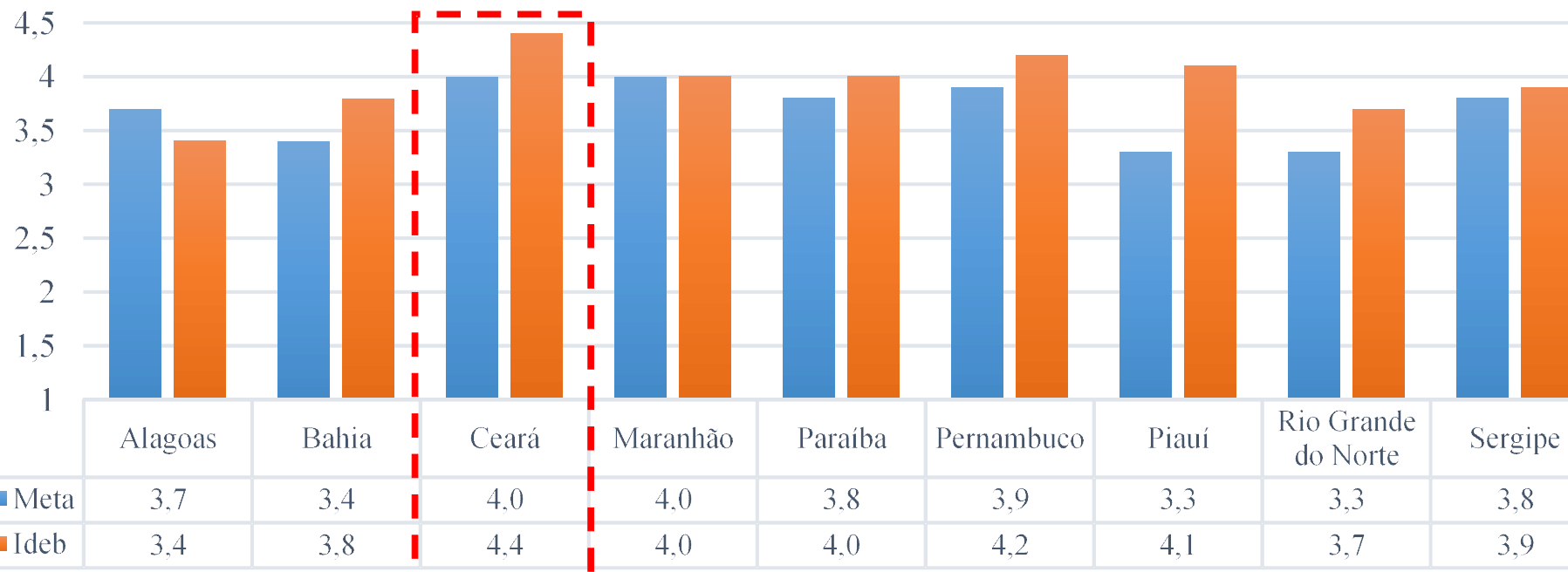
Fonte: IPECE

INDICADOR DE DESEMPENHO - SAÚDE

IDEB

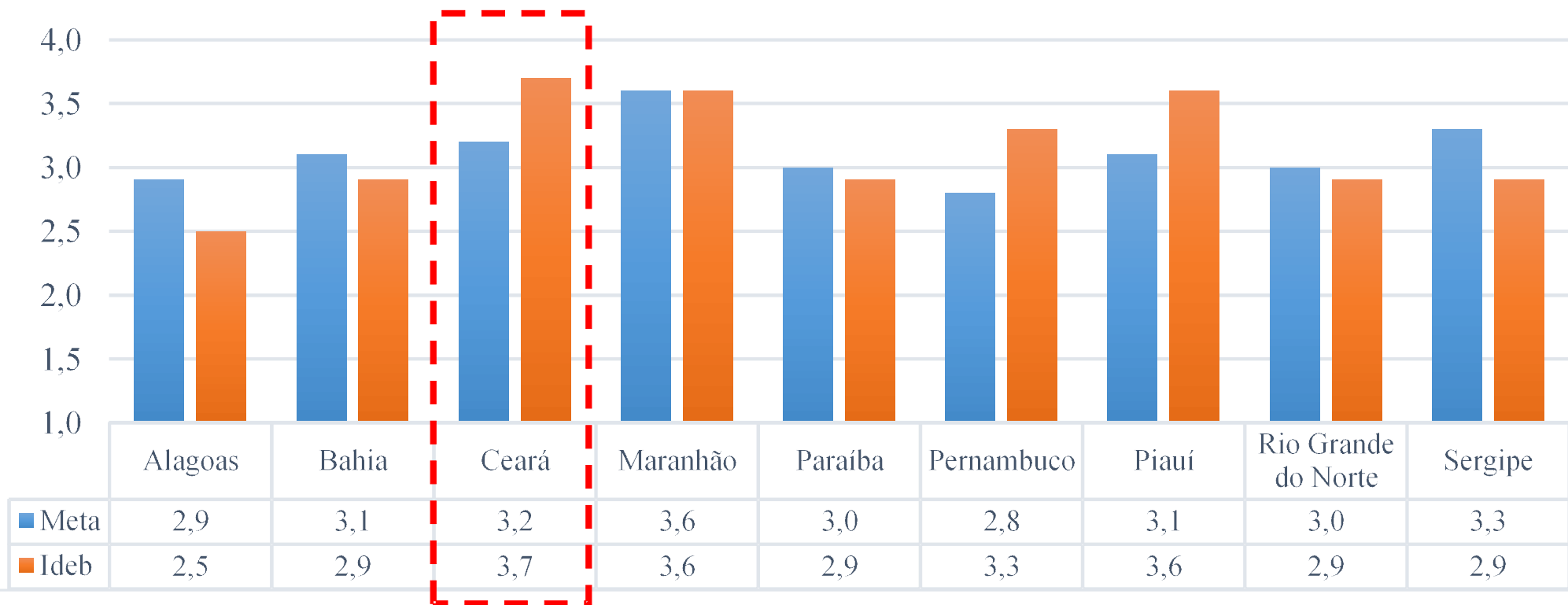
- É um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (4^a e 8^a séries do ensino fundamental e 3^a série do ensino médio) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação).
- Nota varia de 0 a 10.
- Meta nacional: IDEB igual a 6,0 no ano 2021

IDEB 2011 - 4ª SÉRIE/5º ANO



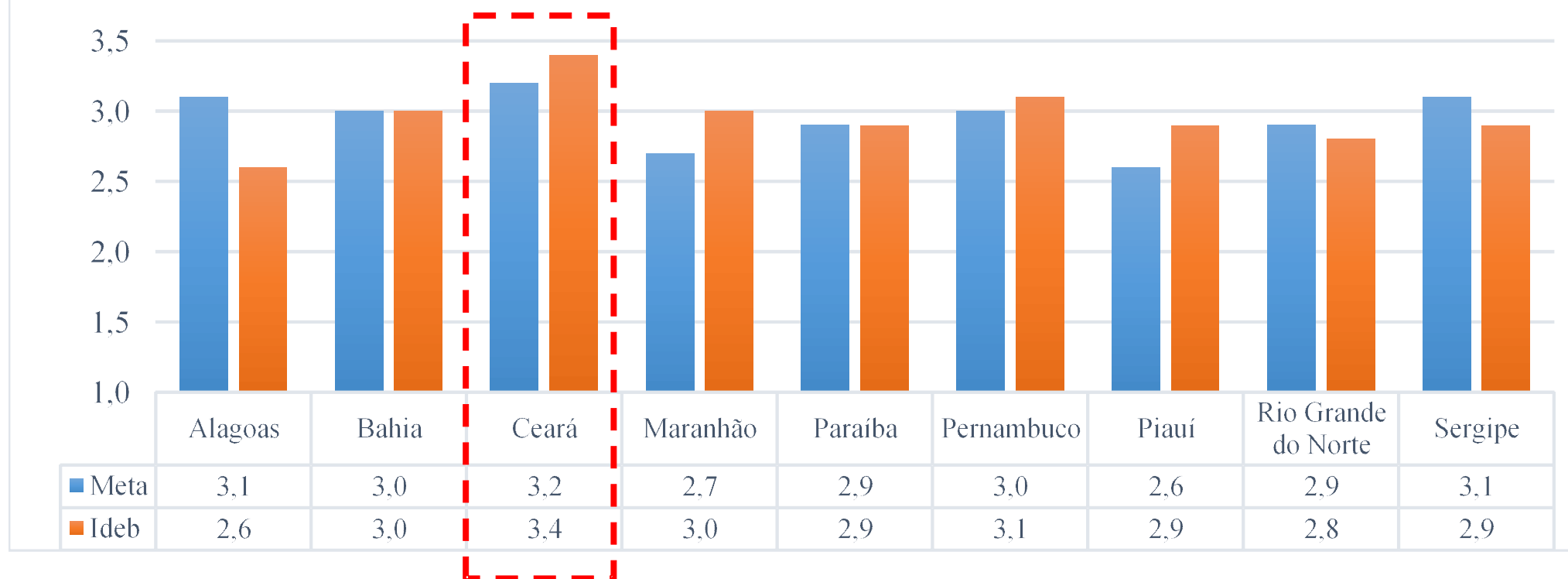
IDEB DO CEARÁ (2011) SUPERIOR A META 2013 PARA 4ª SÉRIE (4,3)

IDEB 2011 - 8ª SÉRIE/9º ANO



IDEB DO CEARÁ (2011) SUPERIOR A META 2013 PARA 8ª SÉRIE (3,6)

IDEB 2011 - 3º ANO (ENSINO MÉDIO)

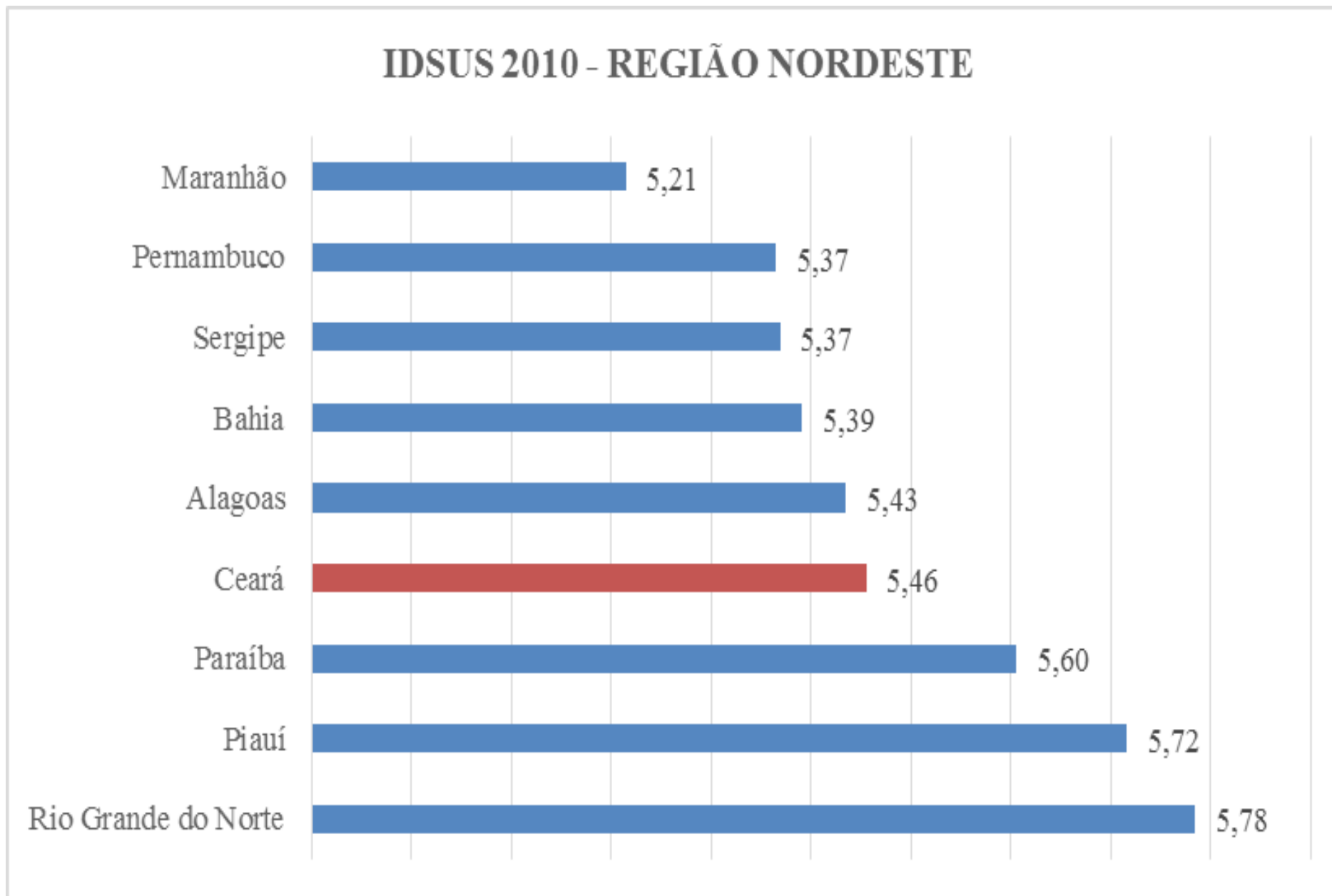


INDICADOR DE DESEMPENHO - SAÚDE

IDSUS

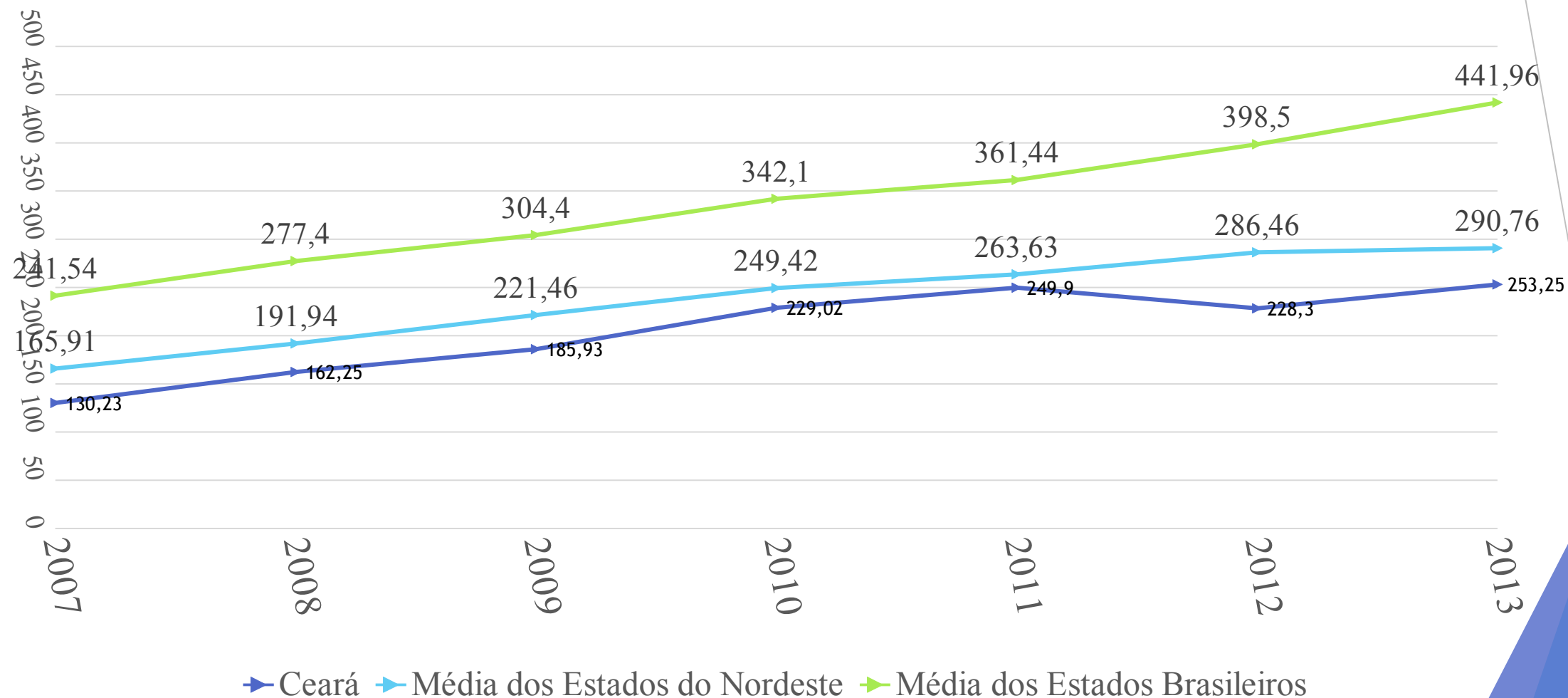
- É um indicador que objetiva avaliar o desempenho do SUS quanto ao cumprimento de seus princípios - universalidade do acesso, integralidade da atenção e equidade, sendo um recurso importante para a formulação e execução de políticas públicas de saúde.
- Periodicidade: A cada três anos
- Nota: Varia de 0 a 10

Ceará ocupa a 4ª posição no Nordeste e a 13ª no Brasil



GASTOS COM SAÚDE PER CAPITA (R\$1,00)

Montante médio de recursos públicos disponíveis por habitante em cada Unidade da Federação



TRIBUTOS ESTADUAIS X PIB ESTADUAL

(R\$ MILHÕES)

DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013
Total dos Tributos	7.404	8.384	8.822	9.473	10.256
Impostos, Taxas	7.332	8.316	8.762	9.433	10.151
Receita da Dívida Ativa	72	68	59	56	105
PIB (IPECE)	83.075	92.958	98.623	102.225	105.740
Tributos X PIB	8,91%	9,02%	8,95%	9,27%	9,70%

Fonte: Balanço Geral e IBGE

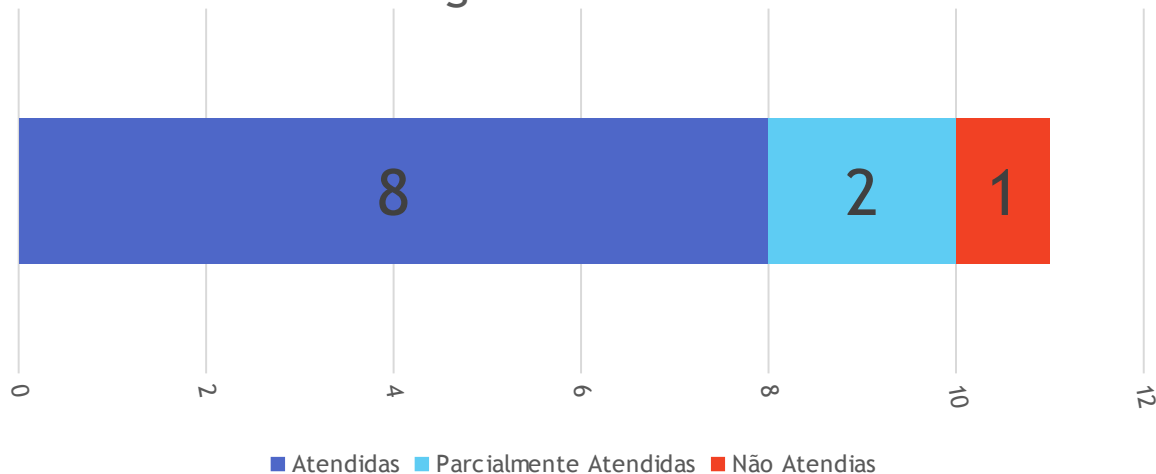
Valores a preços 2013, pelo IPCA

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

EXIGÊNCIAS DA LRF

Nº de Exigências da LRF - LDO



Nº de Exigências da LRF - LOA



- Normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (art. 4º, I, e).

- Ausência de Passivos Contingentes no Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 1º).
- Não apresentação de previsão e compensação da renúncia de receitas no Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e 2º). Res TCE 0744/2013.

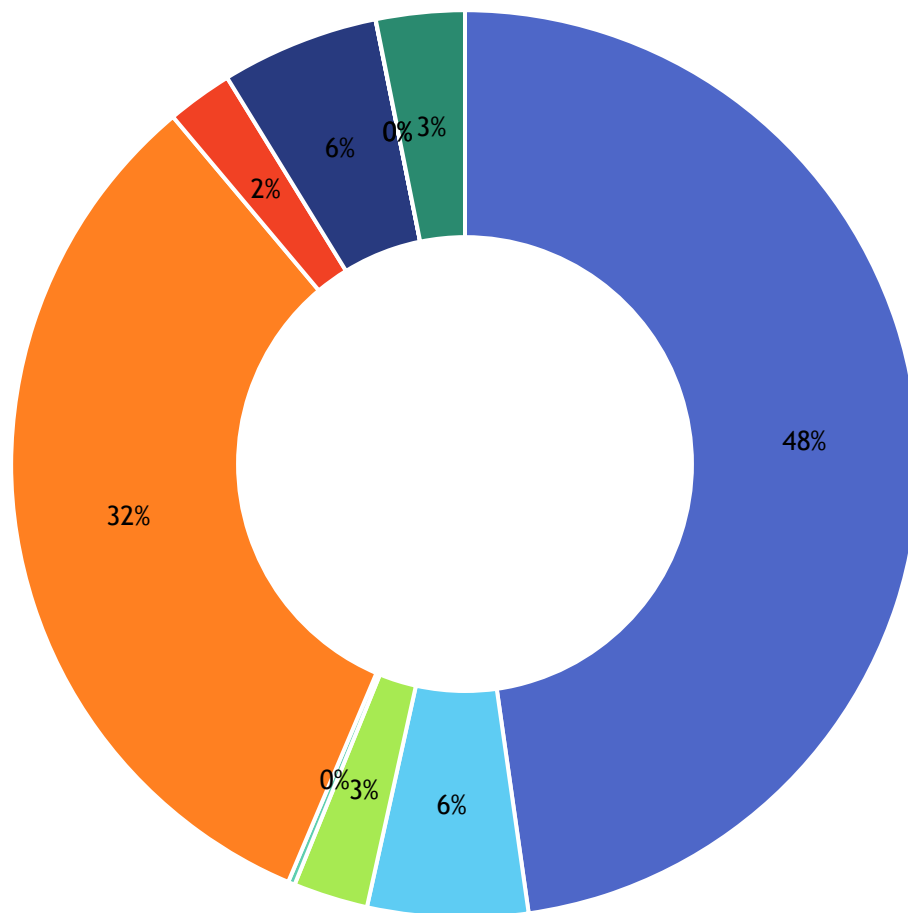
- Falta da estimativa e compensação da renúncia de receita (art. 5º, II). Res TCE 0744/2013.

RECEITAS ARRECADADAS/PIB CEARÁ

Ano	Receita Corrente	Receita de Capital	Total	PIB CEARÁ	ReceitaTotal/PIB Ceará
2004	6.461	474	6.935	36.866	18,81%
2005	7.345	442	7.787	40.935	19,02%
2006	8.346	1.592	9.938	46.303	21,46%
2007	8.837	380	9.217	50.331	18,31%
2008	11.149	402	11.551	60.099	19,22%
2009	11.993	1.071	13.064	65.704	19,88%
2010	13.906	1.677	15.583	77.865	20,01%
2011	15.692	1.402	17.095	87.982	19,43%
2012	17.432	1.099	18.531	96.520	19,20%
2013	19.339	1.862	21.201	105.740	20,05%

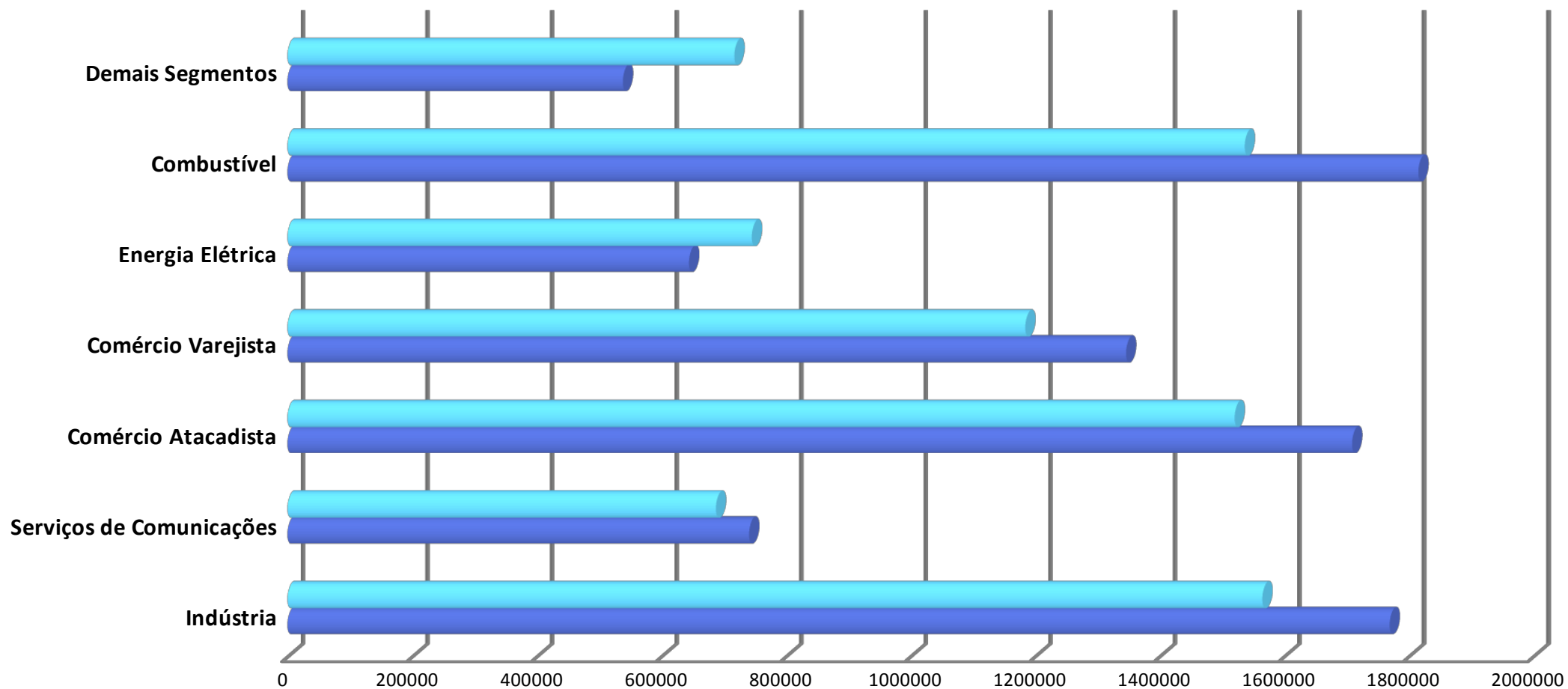
Fonte: Balanço Geral do Estado – BGE/2004-2013
IPECE

RECEITA ARRECADADA (R\$ 21,2 BILHÕES)



- RECEITA TRIBUTÁRIA
- CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSF. CORRENTES
- OUTRAS REC. CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- AMORT. DE EMPRÉSTIMOS
- TRANSF. DE CAPITAL

ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO



Fonte: Adaptado da Síntese do Balanço Geral do Estado – 2013 (valores em milhares).

*Fator de correção: IGP-DI

REC. ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

CATEGORIA E ORIGEM

Categoria Econômica	Orçado (a)	Realizado (b)	Realização (%)
Receita Corrente	19.801.647.703,79	19.338.621.186,01	97,66%
Receita Tributária	10.009.645.374,94	10.126.417.996,44	101,17%
Receitas de Contribuições	1.228.265.934,00	1.209.819.337,60	98,50%
Receita Patrimonial	273.019.519,85	562.650.016,52	206,08%
Agropecuária	-	-	-
Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	25.227.413,06	52.862.127,01	209,54%
Transferências Correntes	7.762.268.611,90	6.889.786.776,65	88,76%
Outras Receitas Correntes	503.220.850,04	497.084.931,79	96,45%
Receitas de Capital	2.784.179.486,13	1.862.334.904,81	66,89%
Operações de Crédito	1.456.773.322,95	1.190.525.228,89	81,72%
Alienação de Bens	142.769,08	1.791.919,93	1255,12%
Amortização de Empréstimos	-	94.378,61	-
Transferências de Capital	1.324.146.654,62	669.923.377,38	50,59%
Outras Receitas de Capital	3.116.739,48	-	0,00%
Total da Receita Arrecadada	22.585.827.189,92	21.200.956.090,82	93,87%

Fonte: Anexo 10 (incluídas as receitas intraorçamentárias e as deduções FUNDEB).

DESPESAS EXECUTADAS/PIB CEARÁ

Ano	Despesa Correntes	Despesa Capital	Total	PIB Ceará	Despesa/ PIB Ceará
2004	5.848	1.135	6.983	36.866	18,94%
2005	5.443	1.046	6.489	40.935	15,85%
2006	7.300	2.606	9.905	46.303	21,39%
2007	7.793	1.141	8.934	50.331	17,75%
2008	9.202	1.623	10.825	60.099	18,01%
2009	10.493	2.666	13.159	65.704	20,03%
2010	12.325	3.639	15.964	77.865	20,50%
2011	13.473	3.158	16.631	87.982	18,90%
2012	13.742	2.896	16.638	96.520	17,24%
2013	15.305	3.090	18.395	105.740	17,40%

Fonte: Balanço Geral do Estado - BGE/2004-2013.
IPECE

DESPESA ORÇAMENTÁRIA, POR CATEGORIA E GRUPO

Especificações	Dotação Atualizada (1)	Executado (2)	Diferença (1) – (2)	Realização (%) (2)/(1)
Despesas Correntes	16.220.548.155,26	15.304.742.294,10	915.805.861,16	94,35%
Pessoal e Encargos Sociais	8.560.463.106,97	8.271.354.442,13	289.108.664,84	96,62%
Juros e Encargos da Dívida	252.588.016,40	246.480.195,80	6.107.820,60	97,58%
Outras Despesas Correntes	7.407.497.031,89	6.786.907.656,17	620.589.375,72	91,62%
Despesas de Capital	6.587.683.406,79	3.090.398.366,50	3.497.285.040,29	46,91%
Investimentos	5.715.852.233,81	2.239.533.896,14	3.476.318.337,67	39,18%
Inversões Financeiras	334.384.241,94	323.191.160,44	11.193.081,50	96,65%
Amortização da Dívida	537.446.931,04	527.673.309,92	9.773.621,12	98,18%
Total	22.808.231.562,05	18.395.140.660,60	4.413.090.901,45	80,65%

Fonte: Base de dados da Execução Orçamentária de 2013
Anexo 10 (incluídas as despesas intraorçamentárias)

AÇÕES EM OBRAS PÚBLICAS

10 ações que mais contribuíram para o déficit na execução de investimentos

Ação	Dotação Atualizada	Executado	%
Ampliação do Porto - 2ª Etapa - Obras	341.814.697,43	8.810.250,90	2,58%
Execução E Supervisão do Cinturão das Águas do Ceará - Cac - 1ª Etapa	318.703.012,53	45.781.430,39	14,36%
Ceará IV - Obras e Supervisão	282.752.981,53	63.281.012,17	22,38%
Vlt Parangaba/Mucuripe -Obras	283.327.005,38	174.689.695,59	61,66%
Implantação e Operação do Trem Metropolitano De Fortaleza - Linha Leste.	195.029.500,71	100.119.618,02	51,34%
Implantação do Centro de Formação Olímpica	145.055.377,11	66.609.015,57	45,92%
Implantação de Sistemas de Abastecimento De Água	94.557.163,00	19.229.560,86	20,34%
Saúde - Componente I - Expansão dos Serviços Especializados de Saúde	108.469.968,43	33.885.326,34	31,24%
Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas	84.586.444,87	15.136.874,77	17,90%
Pavimentação (Implantação) de Rodovias	154.097.840,33	106.076.326,17	68,84%
Outras ações	3.707.458.242,49	1.605.914.785,36	43,32%
Total geral	5.715.852.233,81	2.239.533.896,14	39,18%

LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Despesa fixada na LOA para as fontes de Recursos do Tesouro (I)(1)	15.344.746.156,64
Limite de 25% para abertura de créditos suplementares(II) = (I)*0,25(2)	3.836.186.539,16
Abertura de Créditos Suplementares (III)(3)	2.168.401.368,10
Percentual de abertura dos créditos suplementares (IV) = (III/I)*100	14,13%

LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (1,00)

- (1) – Despesas fixadas nas fontes de recursos do Tesouro, conforme a LOA 2013 (fontes 00, 01, 03, 04, 10, 11, 12, 16, 44, 50 e 51);
(2) – Limite estabelecido no inciso I, art. 6º, da Lei 15.268/2012 (LOA 2013);
(3) – Suplementações nas fontes do Tesouro, excluídas as exceções previstas nos incisos II a IX do art.6º da Lei 15.268/2012 (LOA 2013).

EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

As funções de governo indicam em que área a ação do governo será realizada

As funções apresentadas representam 94,6% do total executado.

Função	Despesa Autorizada (a)	Despesa Empenhada (b)	% Realiz. (b)/(a)
Encargos Especiais	3.490.676.153,01	3.417.309.651,68	97,90%
Educação	2.903.170.590,82	2.629.711.429,48	90,58%
Saúde	2.865.490.407,82	2.434.804.977,36	84,97%
Previdência Social	2.332.113.151,03	2.191.412.593,98	93,97%
Segurança Pública	1.735.381.845,43	1.647.668.404,75	94,95%
Transporte	2.125.888.866,50	1.068.076.753,36	50,24%
Administração	1.286.819.194,51	1.013.800.282,50	78,78%
Judiciária	963.593.904,60	859.419.747,91	89,19%
Legislativa	488.125.702,23	479.212.348,69	98,17%
Agricultura	770.058.546,94	399.053.385,44	51,82%
Direitos da Cidadania	448.081.601,05	361.210.981,29	80,61%
Essencial à Justiça	344.660.835,18	327.075.561,73	94,90%
Desporto e Lazer	413.037.982,56	306.453.476,99	74,19%
Saneamento	773.812.790,38	268.742.648,44	34,73%
Outras Funções	1.866.781.131,99	990.701.670,29	53,07%
Total geral	22.807.692.704,05	18.394.653.913,89	80,65%

Fonte: Base de dados da Execução Orçamentária
Excluída a Reserva de Contingência de R\$ 486.746,71

3. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Índices Utilizados

Índice de Execução Orçamentária (IEO)



Despesa Realizada/Despesa Fixada (%)

Índice de Meta Física (IMF)



Meta Realizada/Meta Prevista (%)

Índice de Execução Orçamentária por Programa

Faixas de Execução	Quantidade
Ausência de execução orçamentária*	1
Faixa 1 - Até 25%	10
Faixa 2 - De 25,01% a 50%	17
Faixa 3 - De 50,01% a 75%	19
Faixa 4 - A Partir de 75,01%	33
TOTAL	80*

*Excluído o Programa 999 - Reserva de Contingência

47

IEO por Programa - Considerações

058 - Ação Parlamentar, **100%**



089 - Promoção e Realização da Copa 2014, **98,57%**



073 - Organização e Gestão da Educação Básica, **87,66%**

049 - Trabalho Emprego e Renda, **83,57%**

037 - Atenção à Saúde Integral e de Qualidade, **80,68%**

015 - Segurança Pública Integrada, **79,99%**

IEO por Programa - Considerações



040 - Acumulação Hídrica, **41,69%**

039 - Transferência Hídrica e Suprimento de Água, **25,08%**

025 - Enfrentamento às Drogas, **40,04%**



Principais razões da baixa execução

Maiores ações foram previstas para serem executadas com recursos federais que não foram liberados em tempo hábil (Convênios);

Problemas no processo licitatório; e

Ações previstas para serem executadas por meio de Convênio Federais que não foram firmados.

Volume de Recursos x IEO Programa

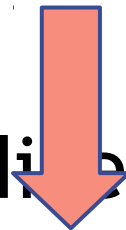
	PROGRAMA	Previsão Atualizada 2013	Classif volume	IEO	Classif IEO
033	Habitacional	327.767.999,26	10°	11,83	74°
039	Transferência hídrica e suprimento de água	469.947.041,22	7°	25,08	69°
019	Coordenação do planejamento estadual	181.554.333,54	17°	1,47	79°
029	Enfrentamento à pobreza rural	337.438.718,24	9°	38,40	62°
034	Desenvolvimento regional	127.041.057,88	23°	10,89	75°

Índice de Metas Físicas (IMF)

Anexo de Metas e Prioridades da LDO (Anexo I)



300 metas prioritárias (Total de metas do PPA= 1.152)



278 Índices apurados

Índice de Metas Físicas

Faixas de Execução Física	Quantidade
Ausência de realização	80
Faixa 1 - Até 25%	36
Faixa 2 - De 25,01% a 50%	27
Faixa 3 - De 50,01% a 75%	19
Faixa 4 - A Partir de 75,01%	116
TOTAL	278

162

IMF's exorbitantes de 39 metas (209,42% a 12000%)

EXEMPLOS METAS REALIZADAS E NÃO-REALIZADAS DOS PRINCIPAIS PROGRAMAS

Programa 037 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE:

Metas Realizadas:

Estruturar as redes temáticas (Rede Cegonha, Urgências e Psicossocial) em 6 Regiões de saúde:
Realizado 57 (IMF 950%)

Expandir a capacidade de internação hospitalar em 41.256 internações: Realizado 54.084 (IMF 131,09%)

Implantar e manter 13 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs): Realizado 6 (IMF 46,15%)

Metas Não-realizadas:

-



Programa 015 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA:

Metas Realizadas:

Capacitação de 1.500 profissionais de segurança pública: Realizado 7954 (IMF 530,27%)

Aquisição de 1 helicópteros: Realizado 3 (IMF 300%)

Metas Não-realizadas:

Adquirir 45 motos especiais para escolta da Polícia Militar

Expandir o Sistema Circuito Fechado de Televisão - CFTV com o acréscimo de 85 câmeras - SSPDS.



Programa 073 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Metas Realizadas:

Garantir condições básicas de funcionamento às 665 unidades escolares da rede pública: Realizado 688 (IMF 103,46%)

Realizar 02 avaliações censitárias dos alunos da educação básica através do Sistema Permanente de Avaliação: Realizado 2 (IMF 100%)

Garantir a melhoria do transporte escolar para o acesso de 143.895 alunos da zona rural: Realizado 106.277 (IMF 73,86%)

Metas Não-realizadas:

-



Programa 025 - ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS:



Metas Realizadas:

Capacitar 498 trabalhadores de saúde no enfrentamento da dependência do crack e outras drogas: Realizado 488 (IMF 97,99%)

Expansão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) para 106 Municípios: Realizado 25 (IMF 23,58%)

Metas Não-realizadas:

Aparelhar e modernizar 6 Laboratórios de Toxicologia Forense da Perícia Forense.

PROGRAMA 039 - TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA

Metas realizadas:

Construir 44,62 Km de adutoras: Realizado 292,73 (IMF 656,05%)

Construir 256 poços em todo o Estado: Realizado 335 (IMF 130,86%)

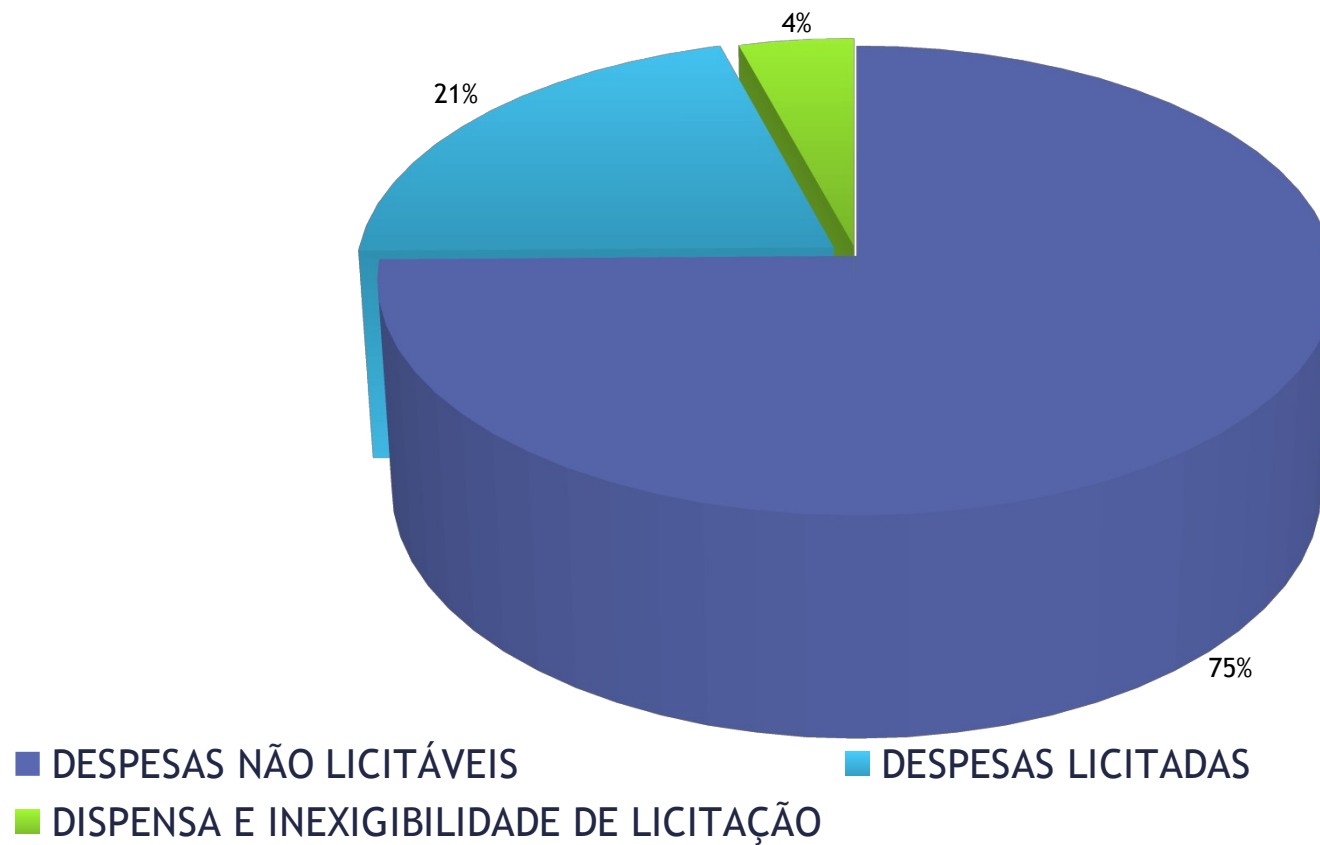
Instalar 204 pequenos sistemas de abastecimento d'água em todo Estado: Realizado 46 (IMF 22,55%)

Metas Não-realizadas:

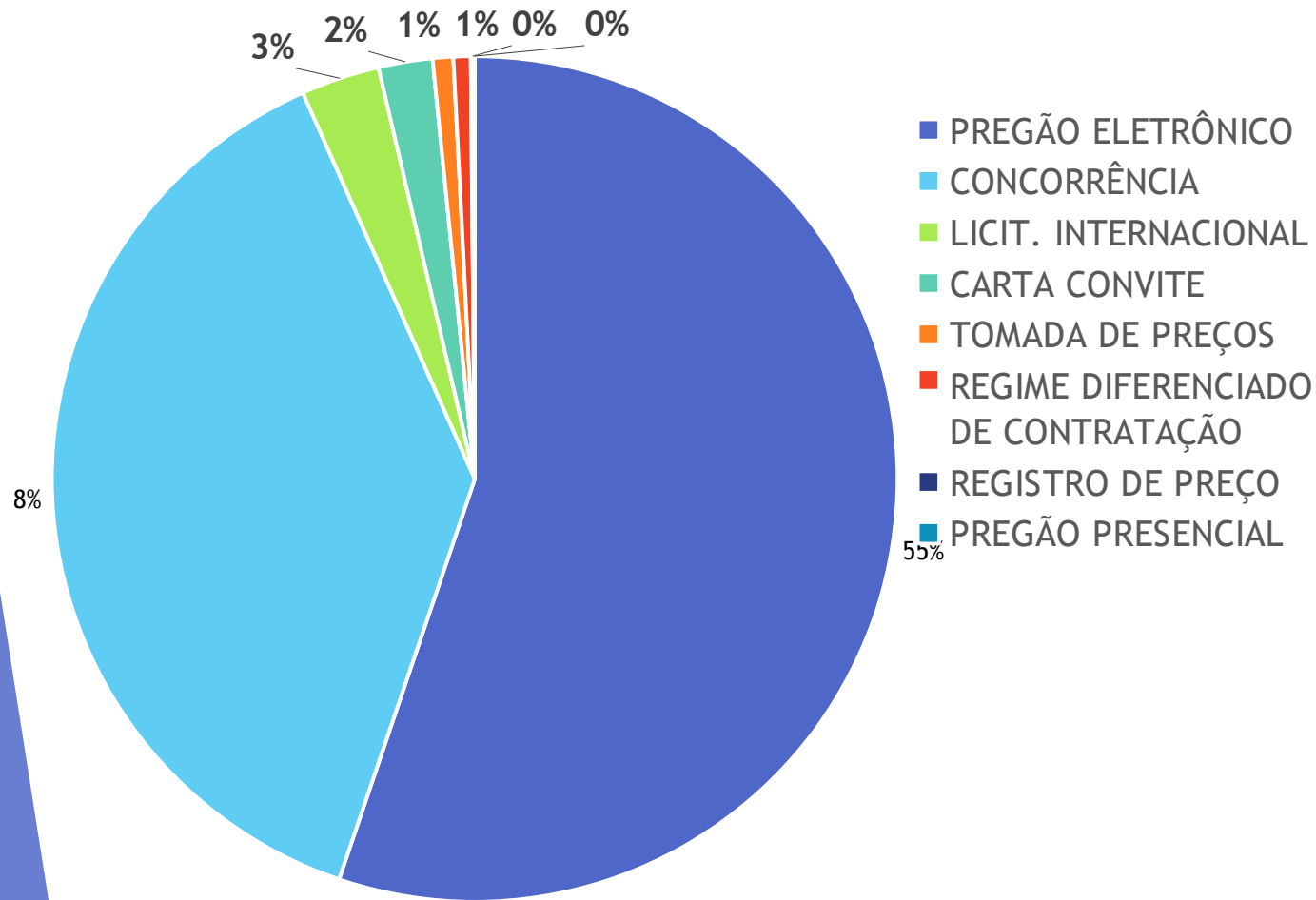
Construir 37Km do Cinturão das Águas do Ceará (1ª Etapa)

4. GASTOS REALIZADOS MEDIANTE LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

DESPESAS LICITÁVEIS, NÃO LICITÁVEIS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

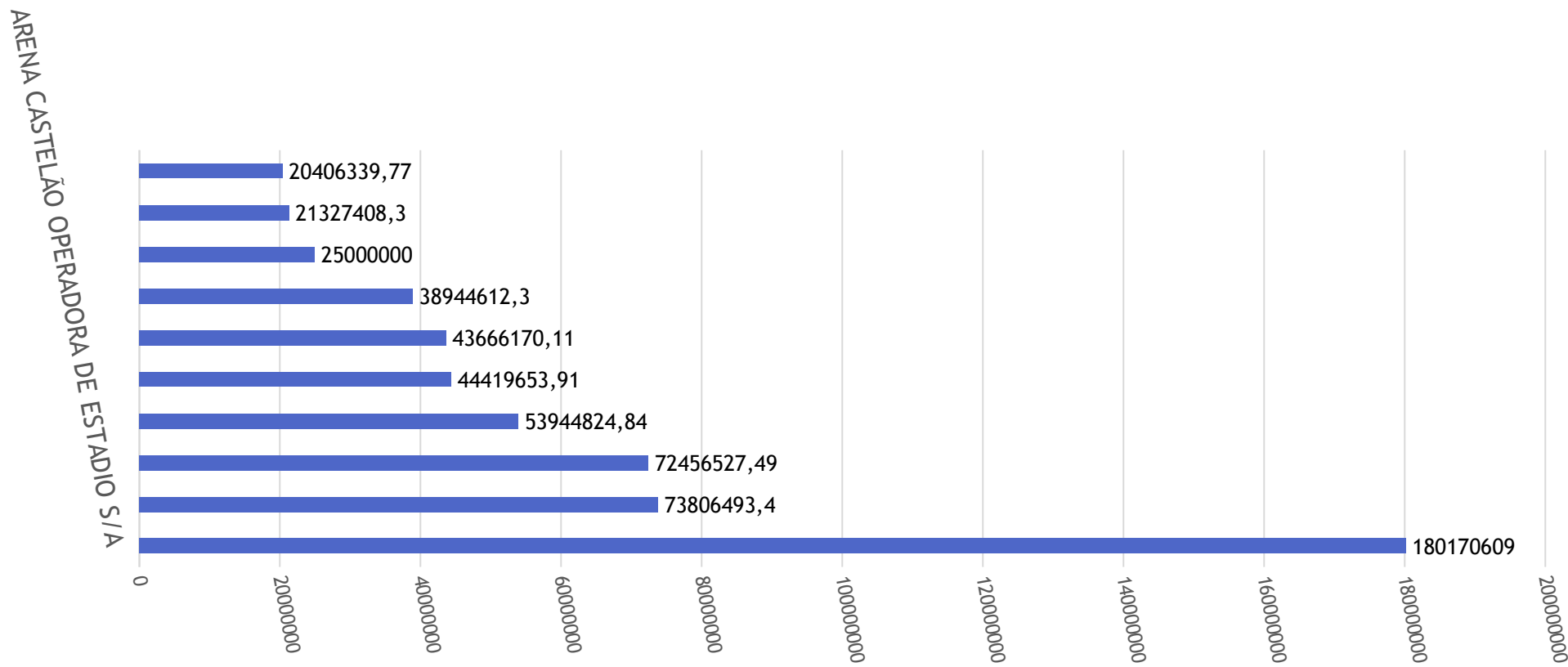


DESPESAS DO EXECUTIVO POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO



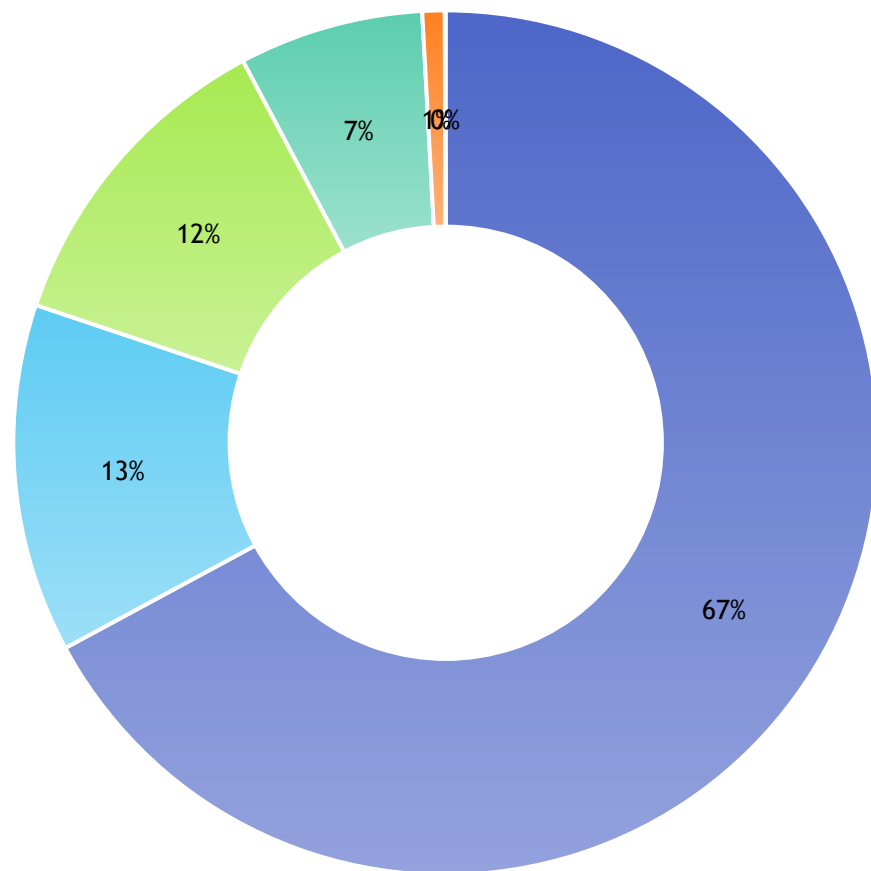
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOTAL POR PODEREXECUTIVO
1. CARTA CONVITE	73.517.735,41
2. TOMADA DE PREÇOS	27.984.403,90
3. CONCORRÊNCIA	1.358.379.771,22
4. LICIT. INTERNACIONAL	106.857.287,53
5. PREGÃO ELETRÔNICO	1.965.912.915,27
6. PREGÃO PRESENCIAL	118.554,16
7. REGISTRO DE PREÇOS	5.313.805,64
8. RDC	23.390.690,57
TOTAL DE DESPESAS MEDIANTE LICITAÇÃO	3.561.475.163,70
9. INEXIGIBILIDADE	307.284.018,00
10. DISPENSA	410.774.573,23
DISPENSA + INEXIGIBILIDADE	718.058.591,23
TOTAL DAS DESPESAS COM OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS	4.279.533.754,93

10 MAIORES PAGAMENTOS VIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM 2013



5. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

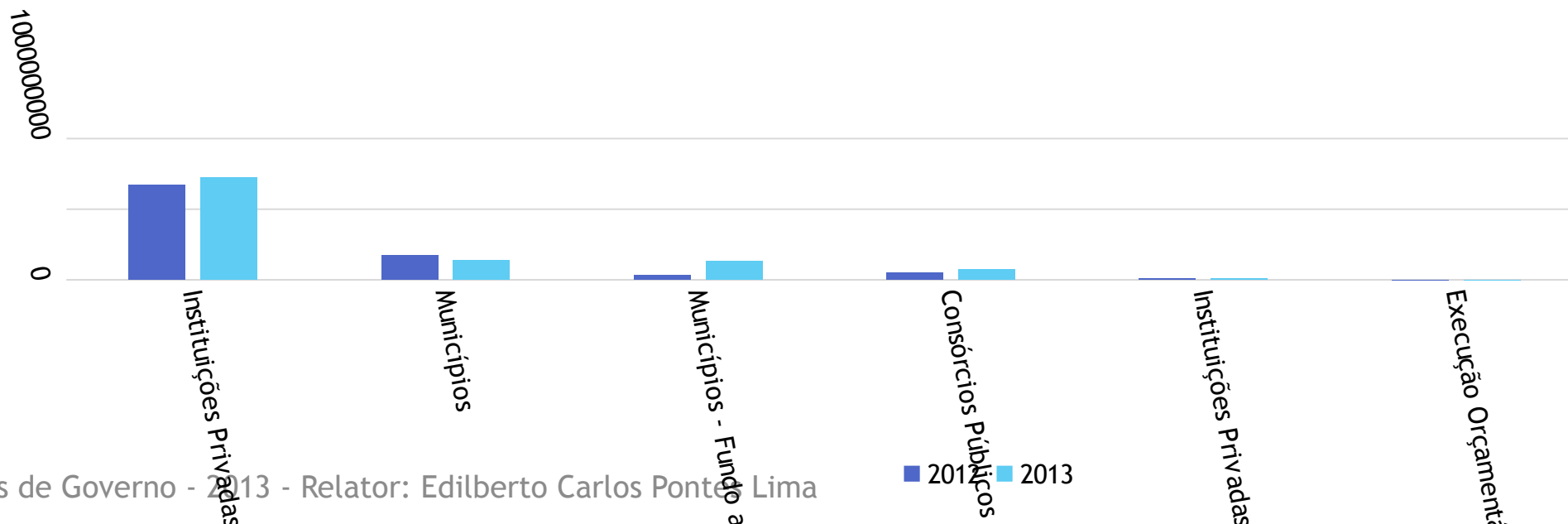
MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS



- Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- Transferência a Municípios
- Transferência a Municípios - Fundo a Fundo
- Transferência a Consórcios Públicos
- Transferência a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- Execução Orçamentária Delegada a Municípios

MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

DESCRIÇÃO	2012	2013	% (2012-2013)
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	673.876.003,53	725.366.675,56	8%
Transferência a Municípios	175.272.646,44	140.906.400,72	-20%
Transferência a Municípios - Fundo a Fundo	32.623.677,05	130.398.239,49	300%
Transferência a Consórcios Públicos	49.749.464,54	74.539.344,15	50%
Transferência a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	10.703.512,24	9.065.517,47	-15%
Execução Orçamentária Delegada a Municípios	532.644,26	329.526,74	-38%
Total das Transferências a Entidades Públicas e Privadas	942.757.948,06	1.080.605.704,13	15%

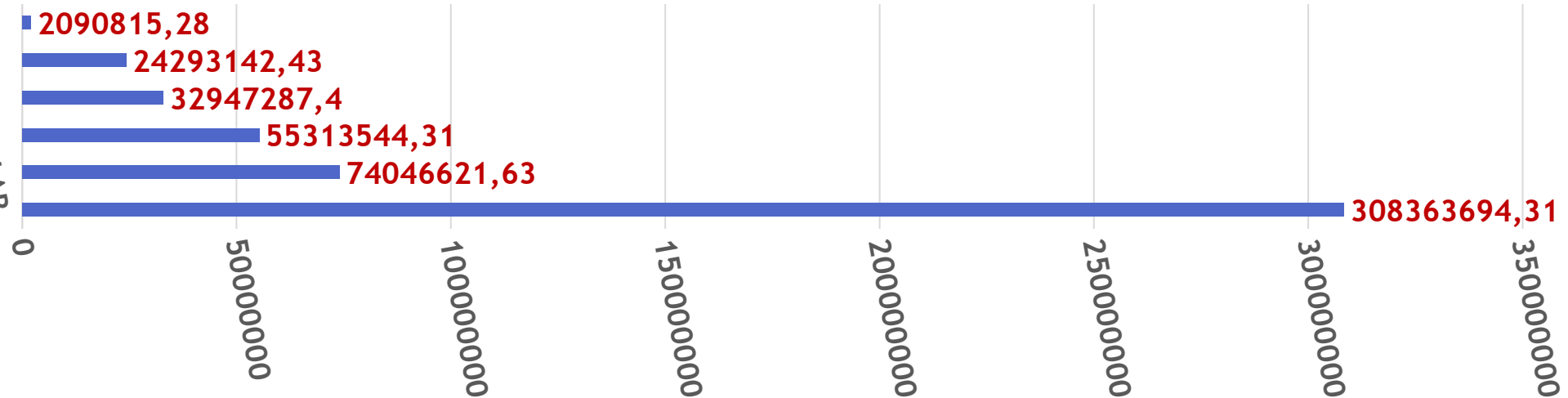


TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Transferências	Valor	%
Transferência a Organizações Sociais - Contrato de Gestão	497.674.783,92	68%
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Convênios	214.862.378,76	30%
Outras Entidades Privadas sem Fins Lucrativos	12.829.512,88	2%
Total	725.366.675,56	100%

REPASSES PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (CONTRATOS DE GESTÃO)

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR



TRANSFERÊNCIAS AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Valor (R\$)	%
De Camocim	6.885.524,74	9,24
De Taua	6.862.261,14	9,21
Do Macico de Baturite	5.508.204,54	7,39
Micro Itapipoca	5.250.975,14	7,04
Consortio Publico da Micror. de Cascavel	4.639.174,24	6,22
De Acarau	4.604.823,29	6,18
Da Micro Russas	4.425.926,45	5,94
Da Micro de Aracati	4.355.896,80	5,84
Da Micro Sobral	4.161.172,91	5,58
Micro Brejo Santo	4.040.346,07	5,42
Da Ibiapaba	3.968.819,33	5,32
Interfederativo do Vale do Curú	3.436.981,14	4,61
Da Micro de Crato	3.077.124,24	4,13
Da Micro Juazeiro Norte	2.266.305,21	3,04
Da Microrregião Limoeiro do Norte	2.067.448,55	2,77
Da Micro de Quixadá	1.720.316,59	2,31
Da Microrregião Iguatu	1.701.641,07	2,28
Micro de Crateus	1.547.234,55	2,08
Da Microrregião Icó	1.490.596,67	2,00
De Maracanaú	1.411.041,10	1,89
Da Microrregião Canindé	1.117.530,38	1,50
TOTAL	74.539.344,15	100,00

TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIO - FUNDO A FUNDO

Município/Fundo	Valor (R\$)	%
Fortaleza	19.384.834,07	14,87
Sobral	10.657.159,72	8,17
Barbalha	8.350.933,66	6,40
Caucaia	6.895.857,33	5,29
Crato	5.021.584,18	3,85
Maranguape	4.204.560,09	3,22
Itapipoca	3.899.397,56	2,99
Caninde	3.713.774,33	2,85
Quixada	3.528.432,63	2,71
Tiangua	3.240.686,82	2,49
Crateus	3.190.143,72	2,45
Brejo Santo	3.092.475,40	2,37
Russas	2.960.128,01	2,27
Iguatu	2.811.656,71	2,16
Taua	2.739.202,07	2,10
Outros Fundos	46.707.413,19	35,82
TOTAL	130.398.239,49	100,00

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS AOS MUNICÍPIOS (10 MAIS BENEFICIADOS)

MUNICÍPIO	População Residente	IDM - 2010 (IG4)	Valor (R\$)	Valor per capita (R\$)	%
Sobral	197.663	83,45	7.104.344,89	35,94	5,04%
Pedra Branca	42.643	37,34	4.086.213,31	95,82	2,90%
Taua	57.246	26,04	3.870.354,93	67,61	2,75%
Brejo Santo	47.218	43,31	3.616.217,70	76,59	2,57%
Tamboril	25.675	7,25	2.484.566,83	96,77	1,76%
Fortaleza	2.551.806	75,08	2.028.086,03	0,79	1,44%
Horizonte	60.584	54,63	1.960.899,32	32,37	1,39%
Iguatu	100.053	47,19	1.861.778,55	18,61	1,32%
Marco	25.944	41,19	1.824.400,90	70,32	1,29%
Várzea Alegre	39.651	27,76	1.713.962,81	43,23	1,22%
Demais Municípios			110.355.575,45		78,32%
Total das Transferências a Municípios			140.906.400,72		

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS AOS MUNICÍPIOS (10 MENOS BENEFICIADOS)

MUNICÍPIO	População Residente	IDM - 2010 (IG4)	Valor (R\$)	Valor per capita (R\$)	%
Uruburetama	20.768	32,74	25.000,00	1,20	0,02%
Acarape	16.011	17,26	32.458,69	2,03	0,02%
Guaramiranga	3.909	44,57	41.415,06	10,59	0,03%
Umari	7.660	11,94	51.620,64	6,74	0,04%
Potiretama	6.278	22,65	59.706,33	9,51	0,04%
Pacatuba	77.723	41,08	63.399,00	0,82	0,04%
Palmacia	12.624	40,98	70.501,98	5,58	0,05%
Pacoti	11.857	25,5	72.693,89	6,13	0,05%
Potengi	10.651	23,14	76.864,54	7,22	0,05%
Caridade	21.236	0,92	78.551,30	3,70	0,06%
Demais Municípios			140.334.189,29		
Total das Transferências a Municípios			140.906.400,72		

TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

ENTIDADE	Valor (R\$)	%
BIOCLONE PRODUCAO DE MUDAS LTDA	242.803,75	4,23%
PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	228.670,50	3,98%
FAE - FERRAGENS E INDÚSTRIA DE HIDRĂMETR	220.017,50	3,83%
CLINICA ODONTOLOGICA MOREIRA E ARAUJO SS	205.000,01	3,57%
VENT7 AUTOMACAO E INOVACAO EM TECNOLOGIA	204.750,00	3,56%
VERDE TECNOLOGIA LTDA	204.740,00	3,56%
DPM ENGENHARIA LTDA	191.896,34	3,34%
GF CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME	181.406,50	3,16%
STUDHEART MEDICAL TECHNOLOGIES IMPORT. E	178.500,00	3,11%
ENERGO ENG CONSULT EM ENERGIAS S/S LTDA	173.480,00	3,02%
TOXICOLOGIA APLICADA, DESENVOLVIMENTO DE	167.562,53	2,92%
SEPIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE PESCA L	157.012,50	2,73%
ALPHA METALURGICA INDUSTRIA COMERCIO SER	151.250,00	2,63%
RAV SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	149.625,01	2,60%
SOFTIUM INFORMATICA LTDA	149.330,00	2,60%
DEMAIS ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS	2.937.987,83	51,15%
TOTAL	5.744.032,47	100,00%

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDICADORES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R\$ Mil

Descrição	Previsto (a)	Realizado (b)	Diferença (b-a)
Receitas	20.244.934	18.903.262	-1.341.672
Despesas	22.808.232	18.395.141	-4.413.091
Resultado Orçamentário		508.121	

Frustração de Arrecadação

Economia Orçamentária

Superávit Orçamentário

INDICADORES DO BALANÇO FINANCEIRO

R\$ Mil	Ingressos		Dispêndios	
	Receita orçamentária	18.903.262	Despesa orçamentária	18.395.141
Transferências recebidas	15.709.243	Transferências concedidas	15.709.243	
Recebimentos extraorçamentários	7.820.155	Pagamentos extraorçamentários	7.652.579	
Inscrição de restos a pagar	787.536	Pagamento de restos a pagar	627.648	
Valores Restituíveis	7.032.618	Dispêndios Extraorçamentários	7.024.931	
Saldo em espécie do exerc. Anterior	2.699.921	Saldo em espécie p/ o exerc. Seg.	3.375.618	
Total	45.132.581		45.132.581	

Resultado Financeiro do período R\$ 675.697

BALANÇO PATRIMONIAL

71% (R\$ 3.375.618 Mil) Disponibilidades Financeiras.

70% (R\$ 374.260 Mil) Demias Obrigações a Curto Prazo.

ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante	4.754.661	Passivo circulante	532.898
Ativo não circulante	19.842.578	Passivo não circulante	6.980.855
		Patrimônio líquido	17.083.486
Total do Ativo:	24.597.239	Total do Passivo:	24.597.239

52% (R\$ 10.364.073 Mil) Imobilizado (Bens Móveis e Imóveis).

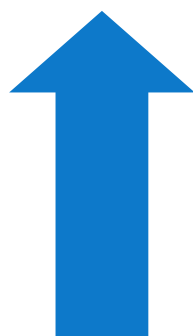
90% (R\$ 6.282.259 Mil) Empréstimos e Financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

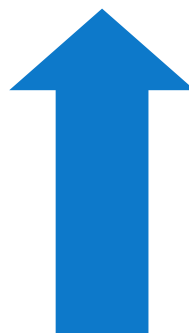
=

**Resultado
Patrimonial
R\$ 2,5 Bilhões**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



Caixa Líquido das
Atividades Operacionais
(R\$ 1.683.283 mil)



Caixa Líquido das
Atividades Financiamento
(R\$ 662.582 mil)

=

**Resultado da Variação
do Caixa e
Equivalente de Caixa
R\$ 675.697**



Caixa Líquido das
Atividades de investimento
(R\$ - 1.677.502 mil)

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



Aplicação em Saúde

- Limite Mínimo: 12,00%
- Percentual Aplicado: 14,33%



Aplicação do FUNDEB com Profissionais do Magistério

- **Limite Mínimo: Federal - 60% / Estadual - 80%**
- Percentual Aplicado (SEFAZ): 81,20%
- Percentual Aplicado (TCE): 78,11%



**NÃO EXCLUSÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**



Aplicação da Rec. Tributária com Investimentos

- Limite Mínimo: 20,00%
- Valor Aplicado: 13,51%



Aplicação em Investimento no Interior do Estado

- Limite Mínimo: 50,00%
- Valor Aplicado: 32,10%



Aplicação no Fundo de Financiamento do Setor Produtivo

- Limite Mínimo: 50% dos recursos destinados ao setor produtivo
- Valor Aplicado: 0%



Aplicação de Recursos na FUNCAP

- Limite Mínimo: 2% da Receita Tributária
- Valor Aplicado: 0,48%

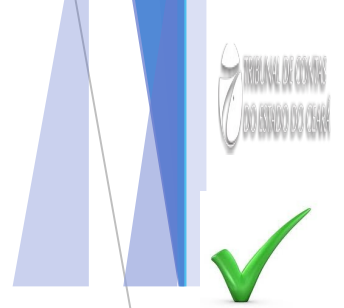


8. GESTÃO FISCAL

INDICADORES DA GESTÃO FISCAL



INDICADORES DA GESTÃO FISCAL

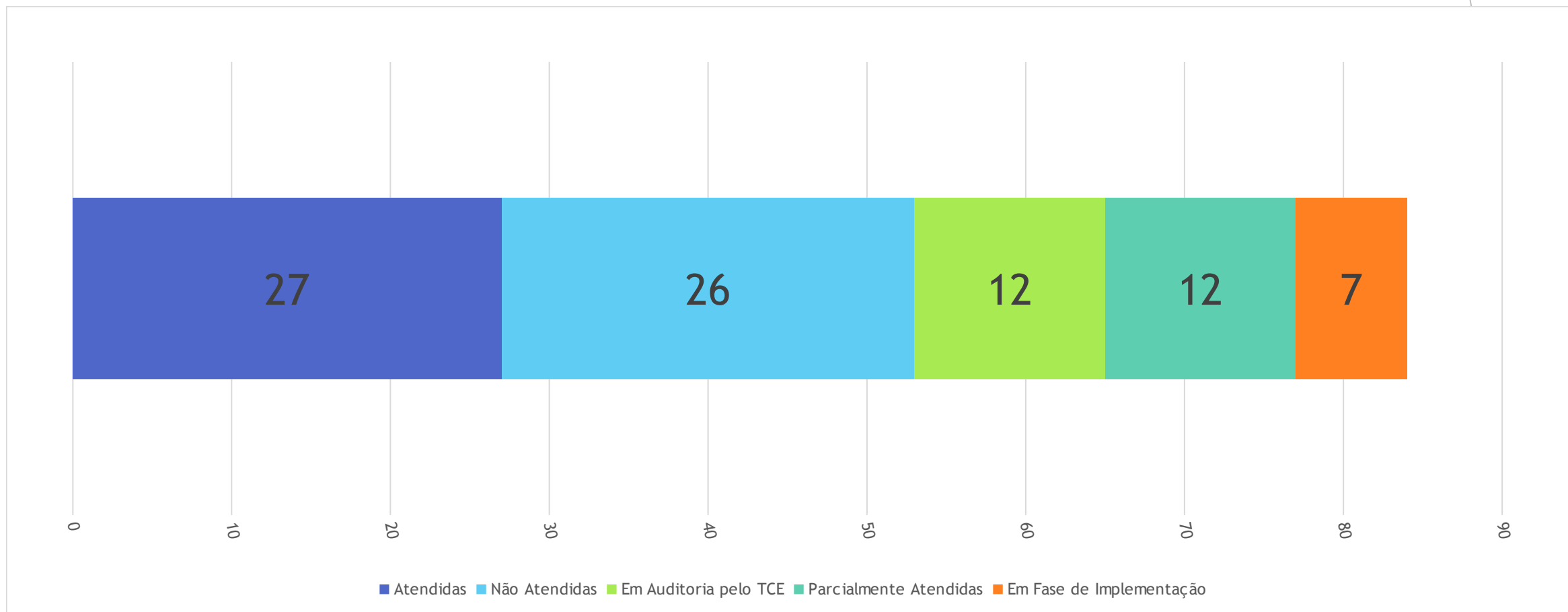


INDICADORES DA GESTÃO FISCAL



9. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TCE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE 2012

Atendimento às Recomendações do TCE sobre as Contas de Governo 2012



10. RECOMENDAÇÕES DO TCE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE 2013

Desempenho da Economia Cearense

1. Às Secretarias beneficiárias do FECOP que, diante da existência de saldo bancário líquido na conta do FECOP, efetuem ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida das populações carentes.

Instrumentos de Planejamento

2. À Secretaria do Planejamento e Gestão que aprimore o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de forma descrever as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, conforme prevê o art. 4º, I, “e”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. À Secretaria da Fazenda que dê continuidade ao processo de implantação do sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento as exigências contidas no art. 50, VI, § 3º da LRF.

Instrumentos de Planejamento

4. À Secretaria da Fazenda que elabore demonstrativo de que trata o art. 13 da LRF, evidenciando a quantidade e os valores relativos a ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como à evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

5. À Secretaria de Planejamento e Gestão que aprimore os Instrumentos de Planejamento (LDO e LOA), de forma a atender satisfatoriamente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo constar no Demonstrativo de Renúncia de Receitas os valores relativos à estimativa de compensação em face dos incentivos fiscais concedidos.

Instrumentos de Planejamento

6. Ao Poder Executivo que publique no prazo legal (30 dias, após a publicação da Lei Orçamentária Anual) as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de desembolso, tudo em conformidade com a legislação de regência, com vistas a garantir o equilíbrio das contas públicas e a solvência do Estado.

7. Ao Poder Executivo que elabore o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias considerando os passivos contingentes do Estado.

8. À Secretaria da Fazenda - SEFAZ que ajuste em sua página eletrônica, os valores correspondentes às transferências constitucionais repassadas aos municípios, em consonância com o sistema contábil, de forma a evidenciar os importes efetivamente repassados.

9. À Secretaria da Fazenda que evidencie as receitas orçamentárias segregadas pelas fontes de recursos e disponibilize à esta Corte de Contas tais informações por meio da base de dados.

10. À Secretaria do Planejamento e Gestão que aperfeiçoe a ferramenta de TI para acompanhamento do percentual de abertura de créditos adicionais definido na LOA, disponibilizando a consulta aos percentuais de exercícios anteriores, bem como as respectivas memórias de cálculo.

11. À Administração Pública Estadual que envide esforços no sentido de dar fiel cumprimento às diretrizes do art. 3º da Lei de Licitações no que toca às chamadas “licitações sustentáveis”, de modo a elaborar marco regulatório estadual visando à sua implantação e utilização.

12. Às Secretarias de Estados que registrem no sistema S2GPR, como dispensas ou inexigibilidades de licitação, somente aquelas despesas que de fato se enquadram nessas hipóteses e que torne obrigatório o preenchimento no empenho da despesa do campo relativo ao dispositivo legal.

13. As Secretarias de Estado que contabilizem no item “Transferência a Organizações Sociais - Contrato de Gestão” somente aquelas despesas relativas aos contratos de gestão.

14. Aos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual que não destinem recursos públicos como contribuições, subvenções sociais ou qualquer modalidade assemelhada a instituições privadas com fins lucrativos.

15. Ao Poder Executivo que eleve o nível de execução orçamentária dos Programas Governamentais previstos no PPA e na LOA, em especial aqueles voltados à Educação, ao combate à seca e enfrentamento às drogas.

16. Ao Poder Executivo que eleve o nível de execução das metas físicas constantes do Anexo de Metas e Prioridades previsto na LDO, em especial aquelas voltadas à segurança pública e prevenção às drogas.

17. À Secretaria do Planejamento e Gestão que dê continuidade ao processo de implantação do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA), que permitirá o acompanhamento das metas físicas de todos os programas previstos no PPA.

18. À Secretaria do Planejamento e Gestão que envide esforços no sentido de evitar falhas na elaboração do Anexo de Metas e Prioridades.

19. À Secretaria do Planejamento e Gestão que dê prosseguimento aos trabalhos de reavaliação dos bens móveis e imóveis do Estado e aperfeiçoe os sistemas de controle desses bens de forma a atender os novos padrões da contabilidade aplicada ao setor público a fim de evidenciar o valor real do patrimônio do Estado.

20. À Secretaria do Planejamento e Gestão que inclua no Orçamento Fiscal do Estado, em observância o disposto na Portaria STN nº 589/2001, as empresas Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, Companhia Cearense de Transp. Metropolitanos – METROFOR, e Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Pecém – EMAZP, por caracterizarem-se como Empresas Estatais Dependentes, nos termos do art. 2º, Inciso III da LRF e Resolução nº 43 do Senado Federal.

21. À Secretaria da Fazenda que elabore o Balanço Orçamentário da Lei nº 4.320/64, bem como os Demonstrativos da LRF (Anexo I e Anexo II do RREO) de modo que a previsão inicial da receita e a fixação da despesa estejam de acordo os valores previstos na Lei Orçamentária Anual.

22. À Secretaria da Fazenda que sane as divergências verificadas entre os demonstrativos contábeis da Lei nº 4.320/64.

23. À Secretaria da Fazenda que elabore os Demonstrativos Contábeis observando integralmente a metodologia contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

24. Ao Poder Executivo que promova a operacionalização do FCE com vistas ao cumprimento do Art. 209 da Constituição Estadual.

25. Ao Poder Executivo que cumpra o percentual de recursos direcionados à FUNCAP conforme estabelece o art. 258 da Constituição Estadual.

26. Ao Poder Executivo que cumpra o percentual previsto no art. 205, § 2º, da Constituição Estadual, o qual estabelece que o Estado deve aplicar no mínimo 20% (vinte por cento) da sua arrecadação tributária com investimentos.

27. À Secretaria da Fazenda que preencha o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) de acordo com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

28. À Secretaria da Fazenda que preencha o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASP) de acordo com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

29. Ao Poder Executivo que cumpra o mandamento estadual, estabelecido no Art. 3º da Lei Estadual do Ceará nº 15.064/11, que destina 80% (oitenta por cento) dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica.

30. À Secretaria da Fazenda que providencie a criação de fontes de recursos específicas para evidenciar as despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de recursos de impostos vinculados ao ensino.

31. À Secretaria da Fazenda que divulgue o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre, bem como o de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre com os dados definitivos no período determinado pela LRF, ou seja, até 30 de janeiro do ano subsequente.

32. À Secretaria da Fazenda que preencha o Demonstrativo do Balanço Orçamentário, Anexo I do RREO, de acordo com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

33. À Secretaria da Fazenda que preencha os Demonstrativos da Disponibilidade de Caixa e de Restos a Pagar, do RGF, de acordo com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Recomendações Propostas Relativas na Análise das Contas de Governo 2013





**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ**

Missão:

Exercer o controle externo da administração pública estadual, para assegurar a efetiva gestão dos recursos públicos.

www.tce.ce.gov.br